



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 427, DE 2016

(Do Sr. Valdir Colatto)

Susta a Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece "como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção".

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54,
RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da “Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Decreto Legislativo, com fundamento no inciso V do art. 49 da Constituição Federal, tem por finalidade sustar a Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), que reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da “Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção”, constante em seu Anexo I.

A Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, ao fixar normas para a cooperação entre os entes da Federação nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativa à proteção ambiental, atribuiu à União a ação de elaborar a relação de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção e de espécies sobre-explotadas no território nacional, mediante laudos e estudos técnico-científicos, fomentando as atividades que conservem essas espécies *in situ* (art. 7º, XVI).

Ocorre que, ao editar a Portaria nº 444, de 2014, que reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da “Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção”, o MMA exorbitou do poder regulamentar atribuído ao Poder Executivo e foi além das ações administrativas previstas na Lei Complementar nº 140, de 2011. A citada Portaria nº 444/2014 exacerba a competência do MMA ao impor deveres e restrições não previstos em lei e por meio de ato infralegal.

Nesse sentido, dispõe o art. 2º da Portaria 444, de 2014:

“Art. 2º As espécies constantes da Lista, conforme Anexo I, classificadas nas categorias Extintas na Natureza (EW), Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN) e Vulnerável (VU) ficam protegidas de modo integral, incluindo, entre outras medidas, a proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização.

§ 1º A captura, transporte, armazenamento, guarda e manejo de exemplares das espécies de que trata o caput somente poderá ser permitida para fins de pesquisa ou para a conservação da espécie, mediante autorização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.

§ 2º As restrições estabelecidas no caput não se aplicam a exemplares reproduzidos em cativeiros devidamente licenciados por órgão ambiental competente, em conformidade com Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção-PAN, quando existentes.”

O referido art. 2º, ao proibir a captura, transporte, armazenamento, dentre outras atividades, bem como condicionar e restringir o uso dos exemplares reproduzidos em cativeiro, dispõe sobre matéria objeto de reserva legal e extrapola o previsto na Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967 (Código de Caça), que estabelece, legalmente, os casos nos quais há a proibição da utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de espécimes de fauna. A portaria inova o ordenamento jurídico, impondo recomendações para os exemplares produzidos em cativeiro, em ofensa direta ao princípio da legalidade, previsto no art. 5º, II, da Constituição federal (CF).

Além disso, o § 1º do art. 2º estabelece que somente o Instituto Chico Mendes poderá autorizar a captura, transporte, armazenamento, guarda e manejo de exemplares das espécies integralmente protegidas, em contradição à previsão de gestão compartilhada da fauna prevista na Lei Complementar nº 140, de 2011.

A Portaria 444/2014 também ofende o princípio constitucional da reserva legal (art. 5º, XXXIX) e o art. 22, inciso I da Constituição Federal) ao criar figura nova de crime ambiental por meio de ato infralegal. Isso porque a referida Portaria estabelece, em seu art. 6º, que a *“não observância desta Portaria constitui infração sujeita às penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo dos dispositivos previstos no Código Penal e demais leis vigentes, com as penalidades nelas consideradas”*.

Por essas razões, contamos com o apoio dos demais Parlamentares para aprovar este Projeto de Decreto Legislativo e sustar a Portaria nº 445/2014 do MMA, de forma a por fim à usurpação da prerrogativa legislativa do Congresso Nacional, conforme previsto no inciso V do art. 49 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG
Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL
Seção de Legislação Citada - SELEC

**CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

.....

**TÍTULO II
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do *de cujus* ;

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:

- a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder-se-á *habeas data* :

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de *habeas corpus* e *habeas data*, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. ([*Inciso acrescido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004*](#))

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. ([*Parágrafo acrescido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004*](#))

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. ([Parágrafo acrescido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004](#))

CAPÍTULO II DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. ([Artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015](#))

.....

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

.....

CAPÍTULO II DA UNIÃO

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

- I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;
- II - desapropriação;
- III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;
- IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;
- V - serviço postal;
- VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;
- VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;
- VIII - comércio exterior e interestadual;
- IX - diretrizes da política nacional de transportes;
- X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;
- XI - trânsito e transporte;
- XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;
- XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;
- XIV - populações indígenas;
- XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;
- XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;
- XVII - organização judiciária, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e da Defensoria Pública dos Territórios, bem como organização administrativa destes; ([Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012, publicada no DOU de 30/3/2012, produzindo efeitos 120 dias após a publicação](#))
- XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;
- XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;
- XX - sistemas de consórcios e sorteios;
- XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - seguridade social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; [*\(Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)*](#)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; [*\(Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015, republicada no DOU de 3/3/2015\)*](#)

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. [*\(Parágrafo único com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006\)*](#)

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; [Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998](#)

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; [Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998](#)

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente,

informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada. (“Caput” do artigo com redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados ou a qualquer de suas comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no *caput* deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Parágrafo com redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

PORTARIA MMA Nº 444, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto no 6.101, de 26 de abril de 2007, e na Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Reconhecer como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção" - Lista, conforme Anexo I da presente Portaria, em observância aos arts. 6º e 7º, da Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014.

§ 1º A presente portaria trata de mamíferos, aves, répteis, anfíbios e invertebrados terrestres e indica o grau de risco de extinção de cada espécie.

§ 2º Peixes e invertebrados aquáticos serão objeto de Portaria específica.

Art. 2º As espécies constantes da Lista, conforme Anexo I, classificadas nas categorias Extintas na Natureza (EW), Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN) e Vulnerável (VU) ficam protegidas de modo integral, incluindo, entre outras medidas, a proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização.

§ 1º A captura, transporte, armazenamento, guarda e manejo de exemplares das espécies de que trata o *caput* somente poderá ser permitida para fins de pesquisa ou para a conservação da espécie, mediante autorização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.

§ 2º As restrições estabelecidas no *caput* não se aplicam a exemplares reproduzidos em cativeiros devidamente licenciados por órgão ambiental competente, em conformidade com Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção-PAN, quando existentes.

Art. 3º Os critérios utilizados e as avaliações técnico-científicas do estado de conservação das espécies constantes da Lista serão divulgados no sítio eletrônico do

Ministério do Meio Ambiente <www.mma.gov.br> e do Instituto Chico Mendes <www.icmbio.gov.br>.

Art. 4º Poderão ser realizadas atualizações específicas na Lista a partir de dados atualizados de monitoramento ou mediante o aporte de conhecimento científico sobre o estado de conservação da espécie, de acordo com o disposto no § 4º, art. 6º, da Portaria nº 43, de 2014.

Art. 5º Reconhecer como espécies da fauna brasileira Extintas (EX) aquelas constantes do Anexo II, nos termos do § 6º, art. 6º, da Portaria nº 43, de 2014.

Art. 6º A não observância desta Portaria constitui infração sujeita às penalidades previstas nas Leis nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967, e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo dos dispositivos previstos no Código Penal e demais leis vigentes, com as penalidades nelas consideradas.

Art. 7º Os casos omissos ou que necessitem de tratamento específico serão objeto de decisão e regulamentação por parte deste Ministério.

Art. 8º Revoga-se a Instrução Normativa nº 03, de 27 de maio de 2003.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

ANEXO I

LISTA NACIONAL OFICAL DE ESPÉCIES DA FAUNA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO			
	Táxon	Nome Comum	Categoria
	Chordata		
	Mammalia		
	Didelphimorphia		
	Didelphidae		
1	* Caluromysiops irrupta Sanborn, 1951	Cuíca-de-colete	CR(PEX)
2	Marmosops paulensis (Tate, 1931)	Cuíca	VU
3	Thylamys macrurus (Olfers, 1818)	Catita	EN
4	Thylamys velutinus (Wagner, 1842)	Catita	VU
	Pilosa		
	Bradypodidae		
5	* Bradypus torquatus Illiger, 1811	Preguiça-de-coleira	VU
	Myrmecophagidae		
6	* Myrmecophaga tridactyla Linnaeus, 1758	Tamanduá-bandeira	VU
	Cingulata		
	Dasypodidae		
7	* Priodontes maximus (Kerr, 1792)	Tatu-canastra	VU
8	* Tolypeutes tricinctus (Linnaeus, 1758)	Tatu-bola	EN
	Perissodactyla		
	Tapiriidae		
9	Tapirus terrestris (Linnaeus, 1758)	Anta	VU
	Artiodactyla		

		Cervidae	
10	*	<i>Blastocerus dichotomus</i> (Illiger, 1815)	Cervo-do-pantanal VU
11		<i>Mazama bororo</i> Duarte, 1996	Veado-bororó-de-são-paulo VU
12	*	<i>Mazama nana</i> (Hensel, 1872)	Veado-bororó-do-sul VU
13		<i>Ozotoceros bezoarticus bezoarticus</i> (Linnaeus, 1758)	Veado-campeiro VU
14		<i>Ozotoceros bezoarticus leucogaster</i> (Goldfuss, 1817)	Veado-campeiro VU
		Tayassuidae	
15		<i>Tayassu pecari</i> (Link, 1795)	Queixada VU
		Sirenia	
		Trichechidae	
16	*	<i>Trichechus inunguis</i> (Natterer, 1883)	Peixe-boi-da-amazônia VU
17	*	<i>Trichechus manatus</i> Linnaeus, 1758	Peixe-boi-marinho EN
		Cetacea	
		Balaenidae	
18	*	<i>Eubalaena australis</i> (Desmoulins, 1822)	Baleia-franca-do-sul EN
		Balaenopteridae	
19	*	<i>Balaenoptera borealis</i> Lesson, 1828	Baleia-sei EN
20	*	<i>Balaenoptera musculus</i> (Linnaeus, 1758)	Baleia-azul CR
21	*	<i>Balaenoptera physalus</i> (Linnaeus, 1758)	Baleia-fin EN
		Delphinidae	
22		<i>Sotalia guianensis</i> (Van Beneden, 1864)	Boto-cinza VU
		Iniidae	
23		<i>Inia geoffrensis</i> (de Blainville, 1817)	Boto-cor-de-rosa EN
		Physeteridae	
24	*	<i>Physeter macrocephalus</i> Linnaeus, 1758	Cachalote VU
		Pontoporiidae	
25	*	<i>Pontoporia blainvillei</i> (Gervais & d'Orbigny, 1844)	Toninha CR
		Primates	
		Atelidae	
26		<i>Alouatta belzebul</i> (Linnaeus, 1766)	Guariba-de-mãos-ruivas VU
27		<i>Alouatta discolor</i> (Spix, 1823)	Guariba-de-mãos-ruivas VU
28		<i>Alouatta guariba clamitans</i> Cabrera, 1940	Bugio-ruivo VU
29	*	<i>Alouatta guariba guariba</i> (Humboldt, 1812)	Bugio-marrom CR
30	*	<i>Alouatta ululata</i> Elliot, 1912	Guariba EN
31	*	<i>Ateles belzebuth</i> E. Geoffroy, 1806	Macaco-aranha VU
32		<i>Ateles chamek</i> (Humboldt, 1812)	Macaco-aranha-de-cara-preta VU
33	*	<i>Ateles marginatus</i> (E. Geoffroy, 1809)	Coatá-da-testa-branca EN
34	*	<i>Brachyteles arachnoides</i> (E. Geoffroy, 1806)	Muriqui-do-sul EN
35	*	<i>Brachyteles hypoxanthus</i> (Kuhl, 1820)	Muriqui-do-norte CR
36		<i>Lagothrix cana cana</i> (E. Geoffroy in Humboldt, 1812)	Macaco-barrigudo EN
37		<i>Lagothrix lagothricha</i> (Humboldt, 1812)	Macaco-barrigudo VU
38		<i>Lagothrix poeppigii</i> Schinz, 1844	Macaco-barrigudo VU
		Callitrichidae	
39	*	<i>Callithrix aurita</i> (E. Geoffroy in Humboldt, 1812)	Sagui-da-serra-escuro EN
40	*	<i>Callithrix flaviceps</i> (Thomas, 1903)	Sagui-da-serra-claro EN
41	*	<i>Leontopithecus caissara</i> Lorini & Persson, 1990	Mico-leão-da-cara-preta EN
42	*	<i>Leontopithecus chrysomelas</i> (Kuhl, 1820)	Mico-leão-da-cara-dourada EN
43	*	<i>Leontopithecus chrysopygus</i> (Mikan, 1823)	Mico-leão-preto EN
44	*	<i>Leontopithecus rosalia</i> (Linnaeus, 1766)	Mico-leão-dourado EN
45		<i>Mico rondoni</i> Ferrari, Sena, Schneider & Silva Jr., 2010	Mico-de-rondônia VU
46	*	<i>Saguinus bicolor</i> (Spix, 1823)	Sauim-de-coleira CR
47		<i>Saguinus niger</i> (E. Geoffroy, 1803)	Sagui-una VU
		Cebidae	
48	*	<i>Cebus kaapori</i> Queiroz, 1992	Caiarara CR

49	*	<i>Saimiri vanzolinii</i> Ayres, 1985	Macaco-de-cheiro	VU
50		<i>Sapajus cay</i> (Illiger, 1815)	Macaco-prego	VU
51		<i>Sapajus flavius</i> (Schreber, 1774)	Macaco-prego-galego	EN
52	*	<i>Sapajus robustus</i> (Kuhl, 1820)	Macaco-prego-de-crista	EN
53	*	<i>Sapajus xanthosternus</i> (Wied-Neuwied, 1826)	Macaco-prego-do-peito-amarelo	EN
		Pitheciidae		
54		<i>Cacajao hosomi</i> Boubli, da Silva, Amado, Herbk, Pontual & Farias, 2008	Uacari	EN
55	*	<i>Callicebus barbarabrownae</i> Hershkovitz, 1990	Guigó-da-caatinga	CR
56	*	<i>Callicebus coimbrai</i> Kobayashi & Langguth, 1999	Guigó	EN
57	*	<i>Callicebus melanochir</i> Wied-Neuwied, 1820	Guigó	VU
58	*	<i>Callicebus personatus</i> (E. Geoffroy, 1812)	Sauá-de-cara-preta	VU
59	*	<i>Chiropotes satanas</i> (Hoffmannsegg, 1807)	Cuxiú-preto	CR
60	*	<i>Chiropotes utahicki</i> Hershkovitz, 1985	Cuxiú	VU
		Carnivora		
		Canidae		
61		<i>Atelocynus microtis</i> (Sclater, 1883)	Cachorro-do-mato-de-orelhas-curtas	VU
62	*	<i>Chrysocyon brachyurus</i> (Illiger, 1815)	Lobo-guará	VU
63		<i>Lycalopex vetulus</i> (Lund, 1842)	Raposa-do-campo	VU
64	*	<i>Speothos venaticus</i> (Lund, 1842)	Cachorro-vinagre	VU
		Felidae		
65	*	<i>Leopardus colocolo</i> (Molina, 1782)	Gato-palheiro	VU
66		<i>Leopardus geoffroyi</i> (d'Orbigny & Gervais, 1844)	Gato-do-mato-grande	VU
67		<i>Leopardus guttulus</i> (Hensel, 1872)	Gato-do-mato	VU
68	*	<i>Leopardus trigrinus</i> (Schreber, 1775)	Gato-do-mato	EN
69	*	<i>Leopardus wiedii</i> (Schinz, 1821)	Gato-maracajá	VU
70	*	<i>Panthera onca</i> (Linnaeus, 1758)	Onça-pintada	VU
71		<i>Puma concolor</i> (Linnaeus, 1771)	Onça-parda	VU
72		<i>Puma yagouarondi</i> (E. Geoffroy, 1803)	Jaguarundi	VU
		Mustelidae		
73	*	<i>Pteronura brasiliensis</i> (Gmelin, 1788)	Ariranha	VU
		Chiroptera		
		Furipteridae		
74		<i>Furipterus horrens</i> (F. Cuvier, 1828)	Morcego	VU
		Natalidae		
75		<i>Natalus macrourus</i> (Gervais, 1856)	Morcego	VU
		Phyllostomidae		
76		<i>Glyphoncyteris behnii</i> (Peters, 1865)	Morcego	VU
77	*	<i>Lonchophylla dekeyseri</i> Taddei, Vizotto & Sazima, 1983	Morceguinho-do-cerra-do	EN
78		<i>Lonchorhina aurita</i> Tomes, 1863	Morcego	VU
79		<i>Xeronycteris vieirai</i> Gregorin & Ditchfield, 2005	Morcego	VU
		Vespertilionidae		
80		<i>Eptesicus taddeii</i> Miranda, Bernardi & Passos, 2006	Morcego	VU
		Rodentia		
		Caviidae		
81		<i>Cavia intermedia</i> Cherem, Olimpio & Ximenez, 1999	Preá	CR
82		<i>Kerodon acrobata</i> Moojen, Locks & Langguth, 1997	Mocó	VU
83		<i>Kerodon rupestris</i> (Wied-Neuwied, 1820)	Mocó	VU
		Cricetidae		

84	Akodon mystax Hershkovitz, 1998	Rato-do-chão	VU
85	Cerradomys goytaca Tavares, Pessoa & Gonçalves, 2011	Rato-do-chão	EN
86	Euryoryzomys lamia (Thomas, 1901)	Rato-do-mato	EN
87	* Gyldenstolpia planaltensis (Ávila-Pires, 1972)	Rato-do-mato	EN
88	* Juscelinomys candango Moojen, 1965	Rato-candango	CR(PEX)
89	Microakodontomys transitorius Hershkovitz, 1993	Rato-do-mato	EN
90	Oligoryzomys rupestris Weksler & Bonvicino, 2005	Rato-da-árvore	EN
91	Rhipidomys cariri Tribe, 2005	Rato-da-árvore	VU
92	Rhipidomys tribei B.M.A. Costa, Geise, Pereira & L.P. Costa, 2011	Rato-da-árvore	EN
93	Thalpomys cerradensis Hershkovitz, 1990	Rato-do-chão	VU
94	Thalpomys lasiotis Thomas, 1916	Rato-do-chão	EN
95	* Wilfredomys oenax (Thomas, 1928)	Rato-do-mato	EN
	Ctenomyidae		
96	Ctenomys bicolor Waterhouse, 1848	Tuco-tuco	EN
97	* Ctenomys flamarioni Travi, 1981	Tuco-tuco	EN
98	Ctenomys lami Freitas, 2001	Tuco-tuco	EN
99	Ctenomys minutus Nehring, 1887	Tuco-tuco	VU
	Echimyidae		
100	* Callistomys pictus (Pictet, 1841)	Rato-do-cacau	EN
101	* Phyllomys brasiliensis Lund, 1840	Rato-da-árvore	EN
102	Phyllomys lundii Leite, 2003	Rato-da-árvore	EN
103	* Phyllomys thomasi (Ihering, 1871)	Rato-da-árvore	EN
104	* Phyllomys unicolor (Wagner, 1842)	Rato-da-árvore	CR
105	Trinomys eliasi (Pessoa & Reis, 1993)	Rato-do-espinho	VU
106	Trinomys moojeni (Pessoa, Oliveira & Reis, 1992)	Rato-do-espinho	EN
107	Trinomys mirapitanga Lara, Patton & Hingst-Zaher, 2002	Rato-do-espinho	EN
108	Trinomys yonenagae (Rocha, 1995)	Rato-do-espinho	EN
	Erethizontidae		
109	* Chaetomys subspinosus (Olfers, 1818)	Ouriço-preto	VU
110	Coendou speratus Pontes et al. 2013	Coandu-mirim	EN
	Aves		
	Tinamiformes		
	Tinamidae		
111	Tinamus tao Temminck, 1815	Azulona	VU
112	* Crypturellus noctivagus noctivagus (Wied, 1820)	Jaó-do-sul	VU
113	Crypturellus noctivagus zabele (Spix, 1825)	Zabelê	VU
114	* Nothura minor (Spix, 1825)	Codorna-mineira	EN
115	* Taoniscus nanus (Temminck, 1815)	Inhambu-carapé	EN
	Anseriformes		
	Anatidae		
116	* Mergus octosetaceus Vieillot, 1817	Pato-mergulhão	CR
	Galliformes		
	Cracidae		
117	* Penelope superciliaris alagoensis Nardelli, 1993	Jacupemba	CR
118	* Penelope ochrogaster Pelzeln, 1870	Jacu-de-barriga-casta-nha	VU
119	Penelope pileata Wagler, 1830	Jacupiranga	VU
120	* Penelope jacucaca Spix, 1825	Jacucaca	VU
121	* Aburria jacutinga (Spix, 1825)	Jacutinga	EN
122	Ortalis guttata remota Pinto, 1960	Aracua	CR
123	* Crax blumenbachii Spix, 1825	Mutum-de-bico-verme-lho	CR
124	Crax globulosa Spix, 1825	Mutum-de-fava	EN
125	* Crax fasciolata pinima Pelzeln, 1870	Mutum-pinima	CR
126	* Pauxi mitu (Linnaeus, 1766)	Mutum-do-nordeste	EW
	Odontophoridae		
127	* Odontophorus capueira plumbeicollis Cory, 1915	Uru	CR
	Procellariiformes		
	Diomedidae		
128	* Diomedea dabbenena Mathews, 1929	Albatroz-de-tristão	CR

129	*	<i>Diomedea epomophora</i> Lesson, 1825	Albatroz-real	VU
130	*	<i>Diomedea exulans</i> Linnaeus, 1758	Albatroz-errante	CR
131	*	<i>Diomedea sanfordi</i> Murphy, 1917	Albatroz-real-do-norte	EN
132	*	<i>Thalassarche chlororhynchos</i> (Gmelin, 1789)	Albatroz-de-nariz-amarelo	EN
Procellariidae				
133	*	<i>Procellaria aequinoctialis</i> Linnaeus, 1758	Pardela-preta	VU
134	*	<i>Procellaria conspicillata</i> Gould, 1844	Pardela-de-óculos	VU
135	*	<i>Pterodroma arminjoniana</i> (Giglioli & Salvatori, 1869)	Grazina-de-trindade	CR
136		<i>Pterodroma deserta</i> Mathews, 1934	Grazina-de-desertas	CR
137	*	<i>Pterodroma incerta</i> (Schlegel, 1863)	Grazina-de-barriga-branca	EN
138		<i>Pterodroma madeira</i> Mathews, 1934	Grazina-da-madeira	EN
139	*	<i>Puffinus lherminieri</i> Lesson, 1839	Pardela de asa-larga	CR
Phaethontiformes				
Phaethontidae				
140	*	<i>Phaethon aethereus</i> Linnaeus, 1758	Rabo-de-palha-de-bico-vermelho	EN
141	*	<i>Phaethon lepturus</i> Daudin, 1802	Rabo-de-palha-de-bico-laranja	EN
Suliformes				
Fregatidae				
142	*	<i>Fregata ariel</i> (Gray, 1845)	Tesourão-pequeno	CR
143	*	<i>Fregata minor</i> (Gmelin, 1789)	Tesourão-grande	CR
Sulidae				
144		<i>Sula sula</i> (Linnaeus, 1766)	Atobá-de-pé-vermelho	EN
Pelecaniformes				
Ardeidae				
145	*	<i>Tigrisoma fasciatum</i> (Such, 1825)	Socó-boi-escuro	VU
Accipitriformes				
Accipitridae				
146	*	<i>Amadonastur lacernulatus</i> (Temminck, 1827)	Gavião-pombo-pequeno	VU
147		<i>Leptodon forbesi</i> (Swann, 1922)	Gavião-de-pescoço-branco	EN
148		<i>Morphnus guianensis</i> (Daudin, 1800)	Uiraçu-falso	VU
149		<i>Harpia harpyja</i> (Linnaeus, 1758)	Gavião-real	VU
150	*	<i>Urubitinga coronata</i> (Vieillot, 1817)	Águia-cinzenta	EN
151	*	<i>Circus cinereus</i> Vieillot, 1816	Gavião-cinza	VU
Gruiformes				
Psophiidae				
152		<i>Psophia dextralis</i> Conover, 1934	Jacamim-de-costas-marrons	VU
153		<i>Psophia interjecta</i> Griscom & Greenway, 1937	Jacamim-do-xingu	VU
154	*	<i>Psophia obscura</i> Pelzeln, 1857	Jacamim-de-costas-escuras	CR
Rallidae				
155	*	<i>Porzana spiloptera</i> Durnford, 1877	Sanã-cinza	EN
Charadriiformes				

	Charadriidae		
156	Charadrius wilsonia Ord, 1814	Batuíra-bicuda	VU
	Scolopacidae		
157	Limnodromus griseus (Gmelin, 1789)	Maçarico-de-costas-brancas	CR
158	Calidris canutus (Linnaeus, 1758)	Maçarico-de-papo-vermelho	CR
159	Calidris pusilla (Linnaeus, 1766)	Maçarico-rasteirinho	EN
160	Calidris subruficollis (Vieillot, 1819)	Maçarico-acanelado	VU
	Sternidae		
161	Sterna dougallii Montagu, 1813	Trinta-réis-róseo	VU
162	Sterna hirundinacea Lesson, 1831	Trinta-réis-de-bico-vermelho	VU
163	* Thalasseus maximus (Boddaert, 1783)	Trinta-réis-real	EN
	Columbiformes		
	Columbidae		
164	* Claravis geoffroyi (Temminck, 1811)	Pararu-espelho	CR(PEX)
165	* Columba cyanopsis (Pelzeln, 1870)	Rolinha-do-planalto	CR(PEX)
	Cuculiformes		
	Cuculidae		
166	Neomorphus geoffroyi (Temminck, 1820)	Jacu-estalo	VU
167	Neomorphus geoffroyi amazonicus Pinto, 1964	Jacu-estalo	VU
168	* Neomorphus geoffroyi dulcis Sneath, 1927	Jacu-estalo	CR
169	Neomorphus geoffroyi geoffroyi (Temminck, 1820)	Jacu-estalo	CR(PEX)
170	Neomorphus squamiger Todd, 1925	Jacu-estalo-escamoso	VU
	Strigiformes		
	Strigidae		
171	Pulsatrix perspicillata pulsatrix (Wied, 1820)	Murucututu	VU
172	Strix huhula albomarginata Spix, 1824	Coruja-preta	VU
	Nyctibiiformes		
	Nyctibiidae		
173	Nyctibius aethereus aethereus (Wied, 1820)	Mãe-da-lua-parda	EN
174	Nyctibius leucopterus (Wied, 1821)	Urutau-de-asa-branca	CR
	Caprimulgiformes		
	Caprimulgidae		
175	* Hydropsalis candicans (Pelzeln, 1867)	Bacurau-de-rabo-branco	VU
	Apodiformes		
	Trochilidae		
176	Phaethornis aethopygus Zimmer, 1950	Rabo-branco-de-garganta-escura	VU
177	Phaethornis bourcierii major Hinkelmann, 1989	Rabo-branco-de-bico-reto	VU
178	* Phaethornis margaretae Ruschi, 1972	Rabo-branco-de-margarette	EN
179	* Phaethornis margaretae camargoi (Grantsau, 1988)	Rabo-branco-de-margarette	CR
180	* Discosura langsdorffi langsdorffi (Temminck, 1821)	Rabo-de-espinho	EN
181	* Glaucis dohrnii (Bourcier & Mulsant, 1852)	Balança-rabo-canela	EN
182	Lophornis gouldii (Lesson, 1832)	Topetinho-do-brasil-central	VU
183	* Thalurania watertonii (Bourcier, 1847)	Beija-flor-de-costas-violetas	EN
184	Augastes lumachella (Lesson, 1838)	Beija-flor-de-gravata-vermelha	EN
	Trogoniformes		
	Trogonidae		
185	Trogon collaris eytoni Fraser, 1837	Surucuá-de-coleira	EN
	Coraciiformes		
	Momotidae		
186	* Momotus momota marcgraviana Pinto & Camargo, 1961	Udu-de-coroa-azul-do-nordeste	EN
	Galbuliformes		
	Bucconidae		
187	Monasa morphoeus morphoeus (Hahn & Küster, 1823)	Chora-chuva-de-cara-branca	EN
	Piciformes		
	Capitonidae		
188	Capito davi Cherrie, 1916	Capitão-de-cinta	VU
	Ramphastidae		
189	Selenidera gouldii baturitensis Pinto & Camargo, 1961	Saripoca-de-gould	EN
190	* Pteroglossus bitorquatus bitorquatus Vigors, 1826	Araçari-de-pescoço-vermelho	VU

191		<i>Picumnus varzeae</i> Sneathlaga, 1912	Pica-pau-anão-da-várzea	EN
192	*	<i>Piculus polyzonus</i> (Valenciennes, 1826)	Pica-pau-dourado-escuro-do-sudeste	EN
193		<i>Piculus paraensis</i> Sneathlaga, 1907	Pica-pau-dourado-de-belém	EN
194		<i>Celeus flavus subflavus</i> Sclater & Salvin, 1877	Pica-pau-amarelo	CR
195		<i>Celeus obrieni</i> Short, 1973	Pica-pau-do-parnaíba	VU
196		<i>Celeus torquatus pieteroyensi</i> Oren, 1992	Pica-pau-de-coleira	EN
197	*	<i>Celeus torquatus tinnunculus</i> (Wagler, 1829)	Pica-pau-de-coleira	VU
198	*	<i>Dryocopus galeatus</i> (Temminck, 1822)	Pica-pau-de-cara-canela	EN
		Psittaciformes		
		Psittacidae		
199	*	<i>Anodorhynchus leari</i> Bonaparte, 1856	Arara-azul-de-lear	EN
200	*	<i>Cyanopsitta spixii</i> (Wagler, 1832)	Ararinha-azul	CR(PEW)
201	*	<i>Guaruba guarouba</i> (Gmelin, 1788)	Ararajuba	VU
202		<i>Aratinga solstitialis</i> (Linnaeus, 1766)	Jandaia-amarela	EN
203	*	<i>Pyrrhura cruentata</i> (Wied, 1820)	Tiriba-grande	VU
204		<i>Pyrrhura lepida</i> (Wagler, 1832)	Tiriba-pérola	VU
205	*	<i>Pyrrhura lepida lepida</i> (Wagler, 1832)	Tiriba-pérola	VU
206	*	<i>Pyrrhura griseipectus</i> Salvadori, 1900	Tiriba-de-peito-cinza	EN
207	*	<i>Pyrrhura leucotis</i> (Kuhl, 1820)	Tiriba-de-orelha-branca	VU
208	*	<i>Pyrrhura pfrimeri</i> Miranda-Ribeiro, 1920	Tiriba-de-pfrimer	EN
209	*	<i>Touit melanonotus</i> (Wied, 1820)	Apuim-de-costas-pretas	VU
210		<i>Touit surdus</i> (Kuhl, 1820)	Apuim-de-cauda-amarela	VU
211		<i>Pionus reichenowi</i> Heine, 1844	Maitaca-de-barriga-azul	VU
212		<i>Pyralia vulturina</i> (Kuhl, 1820)	Curica-urubu	VU
213	*	<i>Amazona pretrei</i> (Temminck, 1830)	Papagaio-charão	VU
214	*	<i>Amazona rhodocorytha</i> (Salvadori, 1890)	Chauá	VU
215	*	<i>Amazona vinacea</i> (Kuhl, 1820)	Papagaio-de-peito-roxo	VU
		Passeriformes		
		Thamnophilidae		
216		<i>Dysithamnus plumbeus</i> (Wied, 1831)	Choquinha-chumbo	EN
217		<i>Myrmotherula fluminensis</i> Gonzaga, 1988	Choquinha-fluminense	CR(PEX)
218		<i>Myrmotherula klagesi</i> Todd, 1927	Choquinha-do-tapajós	VU
219	*	<i>Myrmotherula minor</i> Salvadori, 1864	Choquinha-pequena	VU
220	*	<i>Myrmotherula snowi</i> Teixeira & Gonzaga, 1985	Choquinha-de-alagoas	CR

221	*	<i>Myrmotherula urosticta</i> (Sclater, 1857)	Choquinha-de-rabo-cin-tado	VU
222	*	<i>Formicivora erythronotos</i> Hartlaub, 1852	Formigueiro-de-cabeça-negra	CR
223		<i>Formicivora grantsau</i> Gonzaga, Carvalhaes & Buzzetti, 2007	Papa-formiga-do-sinco-ra	EN
224	*	<i>Formicivora littoralis</i> Gonzaga & Pacheco, 1990	Formigueiro-do-litoral	EN
225		<i>Formicivora paludicola</i> Buzzetti, Belmontes-Lopes, Reinert, Silveira & Bornschein, 2013	Bicudinho-do-brejo-paulista	CR
226		<i>Thamnomanes caesius caesius</i> (Temminck, 1820)	Ipecuá	VU
227	*	<i>Herpsilochmus pileatus</i> (Lichtenstein, 1823)	Chorozinho-de-boné	VU
228	*	<i>Thamnophilus aethiops distans</i> Pinto, 1954	Choca-lisa	EN
229	*	<i>Thamnophilus caeruleus cearensis</i> (Cory, 1919)	Choca-da-mata	VU
230	*	<i>Thamnophilus caeruleus pernambucensis</i> Naumburg, 1937	Choca-da-mata	VU
231		<i>Thamnophilus nigrocinereus tschudii</i> Pelzeln, 1868	Choca-preta-e-cinza	EN
232	*	<i>Myrmoderus ruficaudus</i> (Wied, 1831)	Formigueiro-de-cauda-ruiva	EN
233	*	<i>Rhopornis ardesiacus</i> (Wied, 1831)	Gravatazeiro	EN
234	*	<i>Cercomacra ferdinandi</i> Snethlage, 1928	Chororó-de-goias	VU
235	*	<i>Stymphalornis acutirostris</i> Bornschein, Reinert & Teixeira, 1995	Bicudinho-do-brejo	EN
236		<i>Hypocnemis ochrogyna</i> Zimmer, 1932	Cantador-ocráceo	VU
237	*	<i>Pyriglena pernambucensis</i> Zimmer, 1931	Papa-taoca	VU
238	*	<i>Pyriglena atra</i> (Swainson, 1825)	Papa-taoca-da-bahia	EN
239		<i>Phlegopsis nigromaculata confinis</i> Zimmer, 1932	Mãe-de-taoca	VU
240	*	<i>Phlegopsis nigromaculata paraensis</i> Hellmayr, 1904	Mãe-de-taoca	VU
241		<i>Rhegmatorhina gymnops</i> Ridgway, 1888	Mãe-de-taoca-de-cara-branca	VU
242	*	<i>Terenura sicki</i> Teixeira & Gonzaga, 1983	Zidedê-do-nordeste	CR
		Conopophagidae		
243	*	<i>Conopophaga lineata cearae</i> Cory, 1916	Chupa-dente	EN
244		<i>Conopophaga lineata lineata</i> Wied, 1831	Chupa-dente	VU
245	*	<i>Conopophaga melanops nigrifrons</i> Pinto, 1954	Cuspidor-de-máscara-preta	VU
		Grallariidae		
246		<i>Grallaria varia distincta</i> Todd, 1927	Tovacuçu	VU
247	*	<i>Grallaria varia intercedens</i> Berlepsch & Leverkühn, 1890	Tovacuçu	VU
248		<i>Hylopezus paraensis</i> Snethlage, 1910	Torom-do-pará	VU
		Rhinocryptidae		
249		<i>Eleoscytalopus psychopompus</i> (Teixeira & Camevalli, 1989)	Macuquinho-baiano	EN
250	*	<i>Merulaxis stresemanni</i> Sick, 1960	Entufado-baiano	CR
251		<i>Scytalopus diamantinensis</i> Bornschein, Maurício, Belmonte-Lopes, Mata & Bonato, 2007	Tapaculo-da-chapada-diamantina	EN
252		<i>Scytalopus gonzagai</i> Maurício, Belmonte-Lopes, Pacheco, Silveira, Whitney & Bornschein 2014	Macuquinho-preto-baiano	EN
253	*	<i>Scytalopus iraiensis</i> Bornschein, Reinert & Pichorim, 1998	Macuquinho-da-várzea	EN
254		<i>Scytalopus novacapitalis</i> Sick, 1958	Tapaculo-de-brasília	EN
		Formicariidae		
255		<i>Chamaeza nobilis fulvipectus</i> Todd, 1927	Tovaca-estriada	VU
		Scleruridae		
256		<i>Sclerurus macconnelli bahiae</i> Chubb, 1919	Vira-folha-de-peito-vermelho	VU
257	*	<i>Sclerurus caudacutus caligineus</i> Pinto, 1954	Vira-folha-pardo	CR
258	*	<i>Sclerurus caudacutus umbretta</i> (Lichtenstein, 1823)	Vira-folha-pardo	CR
259	*	<i>Sclerurus cearensis</i> Snethlage, 1924	Vira-folhas-cearense	VU
260		<i>Geositta poecilopecta</i> (Wied, 1830)	Andarilho	EN
		Dendrocolaptidae		
261	*	<i>Dendrocincla taunayi</i> Pinto, 1939	Arapaçu-pardo	EN
262	*	<i>Dendrocincla merula badia</i> Zimmer, 1934	Arapaçu-da-taoca	VU
263	*	<i>Xiphorhynchus atlanticus</i> (Cory, 1916)	Arapaçu-rajado-do-nordeste	VU

264	<i>Xiphorhynchus guttatus gracilirostris</i> Pinto & Camargo, 1957	Arapaçu-de-garganta-amarela	EN
265	<i>Campylorhamphus cardosoi</i> Portes, Aleixo, Zimmer, Whittaker, Weckstein, Gonzaga, Ribas, Bates & Lees, 2013	Arapaçu-do-tapajós	VU
266	<i>Campylorhamphus multostriatus</i> (Snethlage, 1907)	Arapaçu-de-bico-curvo-do-xingu	VU
267	<i>Campylorhamphus trochilirostris trochilirostris</i> (Lichtenstein, 1820)	Arapaçu-beija-flor	EN
268	* <i>Lepidocolaptes wagleri</i> (Spix, 1824)	Arapaçu-de-wagler	EN
269	* <i>Dendrexetastes rufigula paraensis</i> Lorenz, 1895	Arapaçu-canela-de-belém	EN
270	<i>Dendrocolaptes retentus</i> Batista, Aleixo, Vallinoto, Azevedo, Rêgo, Silveira, Sampaio & Schneider, 2013	Arapaçu-barrado-do-xingu	VU
271	* <i>Dendrocolaptes medius</i> Todd, 1920	Arapaçu-barrado-do-leste	VU
272	<i>Dendrocolaptes picumnus transfasciatus</i> Todd, 1925	Arapaçu-meio-barrado	VU
273	<i>Xiphocolaptes carajaensis</i> Silva, Novaes & Oren, 2002	Arapaçu-de-carajás	VU
274	* <i>Xiphocolaptes falcirostris</i> (Spix, 1824)	Arapaçu-do-nordeste	VU
275	<i>Hylexetastes brigidai</i> Silva, Novaes & Oren, 1996	Arapaçu-de-loro-cinza	VU
Xenopidae			
276	* <i>Xenops minutus alagoanus</i> Pinto, 1954	Bico-virado-miúdo	VU
Furnariidae			
277	* <i>Acrobatornis fonsecai</i> Pacheco, Whitney & Gonzaga, 1996	Acrobata	VU
278	<i>Asthenes hudsoni</i> (Sclater, 1874)	João-platino	VU
279	* <i>Automolus lammi</i> Zimmer, 1947	Barranqueiro-do-nordeste	EN
280	* <i>Coryphistera alaudina</i> Burmeister, 1860	Corredor-crestado	CR
281	* <i>Leptasthenura platensis</i> Reichenbach, 1853	Rabudinho	CR
282	* <i>Pseudoseisura lophotes</i> (Reichenbach, 1853)	Coperete	VU
283	* <i>Synallaxis infuscata</i> Pinto, 1950	Tatac	EN
284	<i>Synallaxis kollari</i> Pelzeln, 1856	João-de-barba-grisalho	EN
285	<i>Cranioleuca muelleri</i> (Hellmayr, 1911)	João-escamoso	VU
286	* <i>Thripophaga macroura</i> (Wied, 1821)	Rabo-amarelo	VU
287	<i>Cinclodes espinhacensis</i> Freitas, Chaves, Costa, Santos & Rodrigues, 2012	Pedreiro-do-espinhaço	EN
Pipridae			
288	<i>Neopelma aurifrons</i> (Wied, 1831)	Fruxu-baiano	EN
289	<i>Lepidothrix vilasboasi</i> (Sick, 1959)	Dançador-de-coroa-dourada	VU
290	<i>Lepidothrix iris</i> (Schinz, 1851)	Cabeça-de-prata	EN
291	<i>Lepidothrix iris iris</i> (Schinz, 1851)	Cabeça-de-prata	EN
292	* <i>Antilophia bokermanni</i> Coelho & Silva, 1998	Soldadinho-do-araripe	CR
Tityridae			
293	* <i>Schiffornis turdina intermedia</i> Pinto, 1954	Flautim-marrom	VU
294	<i>Iodopleura pipra</i> (Lesson, 1831)	Anambezinho	EN

295	*	<i>Iodopleura pipra leucopygia</i> Salvin, 1885	Anambezinho	CR
296		<i>Iodopleura pipra pipra</i> (Lesson, 1831)	Anambezinho	EN
		Cotingidae		
297	*	<i>Carpornis melanocephala</i> (Wied, 1820)	Sabiá-pimenta	VU
298	*	<i>Tijuca condita</i> Snow, 1980	Saudade-de-asa-cinza	VU
299	*	<i>Xipholena atropurpurea</i> (Wied, 1820)	Anambé-de-asa-branca	VU
300		<i>Procnias albus wallacei</i> Oren & Novaes, 1985	Araponga-da-amazônia	VU
301	*	<i>Cotinga maculata</i> (Statius Muller, 1776)	Crejoá	CR
		Pipritidae		
302		<i>Piprites chloris grisescens</i> Novaes, 1964	Papinho-amarelo	VU
		Platyrinchidae		
303	*	<i>Calyptura cristata</i> (Vieillot, 1818)	Tietê-de-coroa	CR(PEX)
		Rhynchocyclidae		
304	*	<i>Phylloscartes beckeri</i> Gonzaga & Pacheco, 1995	Borboletinha-baiana	EN
305	*	<i>Phylloscartes ceciliae</i> Teixeira, 1987	Cara-pintada	CR
306	*	<i>Phylloscartes roquettei</i> Sneath, 1928	Cara-dourada	EN
307		<i>Hemitriccus furcatus</i> (Lafresnaye, 1846)	Papa-moscas-estrela	VU
308		<i>Hemitriccus griseipictus naumburgae</i> (Zimmer, 1945)	Maria-de-barriga-branca	VU
309	*	<i>Hemitriccus kaempferi</i> (Zimmer, 1953)	Maria-catarinense	VU
310	*	<i>Hemitriccus mirandae</i> (Sneath, 1925)	Maria-do-nordeste	VU
		Tyrannidae		
311		<i>Stigmatura napensis napensis</i> Chapman, 1926	Papa-mosca-do-sertão	VU
312	*	<i>Elaenia ridleyana</i> Sharpe, 1888	Cocoruta	VU
313	*	<i>Alecturus tricolor</i> (Vieillot, 1816)	Galito	VU
314	*	<i>Platyrinchus mystaceus niveigularis</i> Pinto, 1954	Patinho-do-nordeste	VU
315		<i>Serpophaga hypoleuca pallida</i> Sneath, 1907	Alegrinho-do-rio	VU
316		<i>Attila spadiceus uropygiatus</i> (Wied, 1831)	Capitão-de-saíra-amarelo	VU
317		<i>Xolmis dominicanus</i> (Vieillot, 1823)	Noivinha-de-rabo-preto	VU
		Vireonidae		
318	*	<i>Vireo gracilirostris</i> Sharpe, 1890	Juruviara-de-noronha	VU
319		<i>Hylophilus ochraceiceps rubrifrons</i> Sclater & Salvin, 1867	Vite-vite-uirapuru	VU
		Corvidae		
320		<i>Cyanocorax hafferi</i> Cohn-Haft, Santos-Júnior, Fernandes & Ribas, 2013	Cancão-da-campina	VU
		Turdidae		
321	*	<i>Cichlopsis leucogenys</i> Cabanis, 1851	Sabiá-castanho	EN
		Motacillidae		
322	*	<i>Anthus nattereri</i> Sclater, 1878	Caminheiro-grande	VU
		Passerelidae		
323		<i>Arremonops conirostris</i> (Bonaparte, 1850)	Tico-tico-cantor	VU
		Icteridae		
324	*	<i>Curaeus forbesi</i> (Sclater, 1886)	Anumará	VU
325	*	<i>Xanthopsar flavus</i> (Gmelin, 1788)	Veste-amarela	VU
		Thraupidae		
326		<i>Conothraupis mesoleuca</i> (Berlioz, 1939)	Tiê-bicudo	EN
327	*	<i>Coryphaspiza melanotis</i> (Temminck, 1822)	Tico-tico-de-máscara-negra	EN
328	*	<i>Gubernatrix cristata</i> (Vieillot, 1817)	Cardeal-amarelo	CR
329	*	<i>Nemosia rourei</i> Cabanis, 1870	Saíra-apunhalada	CR
330		<i>Tangara peruviana</i> (Desmarest, 1806)	Saíra-sapucaia	VU
331	*	<i>Tangara cyanocephala cearensis</i> Cory, 1916	Saíra-militar	VU
332	*	<i>Tangara fastuosa</i> (Lesson, 1831)	Pintor-verdadeiro	VU
333		<i>Tangara velia signata</i> (Hellmayr, 1905)	Saíra-diamante	VU
334		<i>Sporophila beltoni</i> Repenning & Fontana, 2013	Patativa-tropeira	VU
335	*	<i>Sporophila falcirostris</i> (Temminck, 1820)	Cigarra-verdadeira	VU
336	*	<i>Sporophila frontalis</i> (Verreaux, 1869)	Pixoxó	VU

337		<i>Sporophila hypoxantha</i> Cabanis, 1851	Caboclinho-de-barriga-vermelha	VU
338	*	<i>Sporophila maximiliani</i> Cabanis, 1851	Bicudo-verdadeiro	CR
339	*	<i>Sporophila melanogaster</i> (Pelzeln, 1870)	Caboclinho-de-barriga-preta	VU
340	*	<i>Sporophila nigrorufa</i> (d'Orbigny & Lafresnaye, 1837)	Caboclinho-do-sertão	VU
341	*	<i>Sporophila palustris</i> (Barrows, 1883)	Caboclinho-de-papo-branco	VU
342		<i>Sporophila ruficollis</i> Cabanis, 1851	Caboclinho-de-papo-escuro	VU
Cardinalidae				
343	*	<i>Caryothraustes canadensis frontalis</i> (Hellmayr, 1905)	Furiel	EN
Fringilidae				
344	*	<i>Sporagra yarrellii</i> (Audubon, 1839)	Pintassilgo-do-nordeste	VU
Reptilia				
Testudines				
Cheloniidae				
345	*	<i>Caretta caretta</i> (Linnaeus, 1758)	Tartaruga-cabeçuda	EN
346	*	<i>Chelonia mydas</i> (Linnaeus, 1758)	Tartaruga-verde	VU
347	*	<i>Eretmochelys imbricata</i> (Linnaeus, 1766)	Tartaruga-de-pente	CR
348	*	<i>Lepidochelys olivacea</i> (Eschscholtz, 1829)	Tartaruga-oliva	EN
Dermochelyidae				
349	*	<i>Dermochelys coriacea</i> (Linnaeus, 1766)	Tartaruga-de-couro	CR
Chelidae				
350	*	<i>Mesoclemmys hoguei</i> (Mertens, 1967)	Cágado-de-hoguei	CR
Squamata				
Phyllodactylidae				
351		<i>Homonota uruguayensis</i> (Vaz-Ferreira & Sierra de Soriano, 1961)	Gecko-do-campo	VU
Sphaerodactylidae				
352		<i>Coleodactylus natalensis</i> Freire, 1999	Lagarto-de-folhíço	EN
353		<i>Gonatodes tapajonicus</i> Rodrigues, 1980	Desconhecido	EN
Mabuyidae				
354		<i>Brasiliscincus caissara</i> (Rebouças-Spieker, 1974)	Calango-liso-da-restinga	EN
Dactyloidae				
355		<i>Dactyloa nasofrontalis</i> (Amaral, 1933)	Papa-vento	VU
356		<i>Dactyloa pseudotigrina</i> (Amaral, 1933)	Papa-vento	VU
Leiosauridae				
357		<i>Enyalius erythroceneus</i> Rodrigues, Freitas, Silva & Bertolotto, 2006	Papa-vento-da-chapada	CR
Liolaemidae				
358	*	<i>Liolaemus lutzae</i> Mertens, 1938	Lagartixa-da-areia	CR
359	*	<i>Liolaemus occipitalis</i> Boulenger, 1885	Lagartixa-da-praia	VU
Tropiduridae				
360		<i>Stenocercus azureus</i> (Müller, 1882)	Iguaninha-azul	EN
361		<i>Stenocercus dumerilii</i> (Steindachner, 1867)	Desconhecido	VU
362		<i>Tropidurus erythrocephalus</i> Rodrigues, 1987	Calango	VU
363		<i>Tropidurus hygomi</i> Reinhardt & Luetken, 1861	Calango	VU
364		<i>Tropidurus imbituba</i> Kunz & Borges-Martins, 2013	Desconhecido	CR
365		<i>Tropidurus psammonastes</i> Rodrigues, Kasahara & Yonenaga-Yasuda, 1988	Calango	EN

	Gymnophthalmidae		
366 *	<i>Heterodactylus lundii</i> Reinhardt & Lütken, 1862	Briha	VU
367	<i>Bachia didactyla</i> Freitas, Strüssmann, Carvalho, Kawashita-Ribeiro & Mott, 2011	Desconhecido	EN
368	<i>Bachia psamophila</i> Rodrigues, Pavan & Curcio, 2007	Desconhecido	CR
369	<i>Calyptommatus leiolepis</i> Rodrigues, 1991	Desconhecido	EN
370	<i>Calyptommatus nicterus</i> Rodrigues, 1991	Desconhecido	EN
371	<i>Calyptommatus sinebrachiatus</i> Rodrigues, 1991	Desconhecido	EN
372	<i>Colobodactylus dalcyanus</i> Vanzolini & Ramos, 1977	Lagartinho-do-folheto	EN
373	<i>Heterodactylus septentrionalis</i> Rodrigues, Freitas & Silva, 2009	Desconhecido	EN
374	<i>Leposoma annectans</i> Ruibal, 1952	Desconhecido	VU
375	<i>Leposoma baturitensis</i> Rodrigues & Borges, 1997	Desconhecido	EN
376	<i>Leposoma nanodactylus</i> Rodrigues, 1997	Desconhecido	EN
377	<i>Leposoma puk</i> Rodrigues, 2002	Desconhecido	EN
378	<i>Liolaemus arambarensis</i> Verrastro, Veronese, Bujes & Dias-Filho, 2003	Lagartixa-das-dunas	EN
379 *	<i>Placosoma cipoense</i> Cunha, 1966	Lagartinho-do-cipó	EN
380	<i>Procellosaurinus tetradactylus</i> Rodrigues, 1991	Desconhecido	EN
	Teiidae		
381	<i>Ameiva parecis</i> Colli, Costa, Garda, Kopp, Mesquita, Pêres, Valdujo, Vieira & Wiederhecker, 2003)	Calango	EN
382 *	<i>Ameivula abaetensis</i> (Dias, Rocha & Vrcibradic, 2002)	Lagartinho-de-abaeté	EN
383 *	<i>Ameivula littoralis</i> (Rocha, Araújo, Vrcibradic & Costa, 2000)	Lagarto-da-cauda-verde	EN
384 *	<i>Ameivula nativo</i> (Rocha, Bergallo & Peccinini-Seale, 1997)	Lagartinho-de-linhares	EN
385 *	<i>Contomastix vacariensis</i> (Feltrim & Lema, 2000)	Lagartinho-pintado	VU
386	<i>Eurolophosaurus amathites</i> (Rodrigues, 1984)	Desconhecido	EN
387	<i>Kentropyx vanzoi</i> Gallagher & Dixon, 1980	Calango	VU
	Amphisbaenidae		
388	<i>Amphisbaena arda</i> Rodrigues, 2003	Cobra-de-duas-cabeças	EN
389	<i>Amphisbaena frontalis</i> Vanzolini, 1991	Cobra-de-duas-cabeças	EN
390	<i>Amphisbaena nigricauda</i> Gans, 1966	Cobra-de-duas-cabeças	EN
391	<i>Amphisbaena supernumeraria</i> Mott, Rodrigues & Santos, 2009	Cobra-de-duas-cabeças	EN
392	<i>Amphisbaena uroxena</i> Mott, Rodrigues, Freitas & Silva, 2008	Cobra-de-duas-cabeças	EN
393	<i>Leposternon kisteumacheri</i> Porto, Soares & Caramaschi, 2000	Cobra-de-duas-cabeças	VU
394	<i>Leposternon octostegum</i> (Duméril, 1851)	Cobra-de-duas-cabeças	EN
395	<i>Leposternon scutigerum</i> (Hemprich, 1820)	Cobra-de-duas-cabeças	EN
	Typhlopidae		
396	<i>Typhlops amoipira</i> Rodrigues & Juncá, 2002	Cobra-cega-das-dunas	EN
397	<i>Typhlops paucisquamis</i> Dixon & Hendricks, 1979	Desconhecido	VU
398	<i>Typhlops yonenagae</i> Rodrigues, 1991	Cobra-cega-do-são-francisco	EN
	Tropidophiidae		
399	<i>Tropidophis grapiuna</i> Curcio, Nunes, Argolo, Skuk & Rodrigues, 2012	Desconhecido	VU
	Boidae		
400 *	<i>Corallus cropanii</i> (Hoge, 1953)	Jibóia-amarela	VU

	Dipsadidae		
401	<i>Apostolepis arenaria</i> Rodrigues, 1992	Cobra-rainha-do-são-francisco	EN
402	<i>Apostolepis gaboi</i> Rodrigues, 1992	Cobra-rainha-das-dunas	EN
403	<i>Apostolepis quirogai</i> Giraudo & Scrocchi, 1998	Desconhecido	EN
404	<i>Apostolepis serrana</i> De Lema & Renner, 2006	Cobra-rainha-da-serra-do-roncador	EN
405	<i>Apostolepis striata</i> De Lema, 2004	Cobra-rainha-estriada	EN
406	<i>Atractus caete</i> Passos, Fernandes, Bérnills & Moura-Leite, 2010	Cobra-da-terra-da-floresta	EN
407	<i>Atractus hoogmoedi</i> Prudente & Passos, 2010	Desconhecido	EN
408	<i>Atractus ronnie</i> Passos, Fernandes & Borges-Nojosa, 2007	Cobra-da-terra-dos-brejos	EN
409	<i>Atractus serranus</i> Amaral, 1930	Desconhecido	VU
410	<i>Atractus thalesdelemai</i> Passos, Fernandes & Zanella, 2005	Cobra-da-terra-do-sul	EN
411	<i>Calamodontophis paucidens</i> (Amaral, 1936)	Cobra-espada-dos-pampas	EN
412	<i>Calamodontophis ronaldoi</i> Franco, De Carvalho Cintra & De Lema, 2006	Cobra-espada-do-paraná	EN
413	<i>Ditaxodon taeniatus</i> (Peters, 1868)	Parelheira-listrada-do-campo	VU
414	<i>Echinanthera cephalomaculata</i> Di-Bernardo, 1994	Desconhecido	VU
415	<i>Hydrodynastes melanogigas</i> Franco, Fernandes & Bentim, 2007	Cobra-d'água-grande-do-tocantins	EN
416	<i>Phalotris multipunctatus</i> Puerto & Ferrarezzi, 1993	Fura-terra-pintada	EN
417	<i>Philodryas livida</i> (Amaral, 1923)	Desconhecido	VU
418	<i>Rodriguesophis chui</i> (Rodrigues, 1993)	Muçurana-nariguda-das-dunas	EN
419	<i>Rodriguesophis scriptorcibatus</i> (Rodrigues, 1993)	Muçurana-nariguda-do-são-francisco	EN
	Viperidae		
420 *	<i>Bothrops alcatraz</i> Marques, Martins & Sazima, 2002	Jararaca-de-alcatrazes	CR
421 *	<i>Bothrops insularis</i> (Amaral, 1921)	Jararaca-ilhóia	CR
422	<i>Bothrops muriciensis</i> Ferrarezzi & Freire, 2001	Jararacuçu-de-murici	EN
423	<i>Bothrops otavioi</i> Barbo, Grazziotin, Sazima, Martins & Sawaya, 2012	Desconhecido	CR
424 *	<i>Bothrops pirajai</i> Amaral, 1923	Jararacuçu-tapete	EN
	Amphibia		
	Anura		
	Aromobatidae		
425	<i>Allobates brunneus</i> (Cope, 1887)	Desconhecido	CR
426	<i>Allobates goianus</i> (Bokermann, 1975)	Desconhecido	EN
427	<i>Allobates olfersioides</i> (A. Lutz, 1925)	Desconhecido	VU
	Brachycephalidae		
428	<i>Brachycephalus pernix</i> Pombal, Wistuba & Bornschein, 1998	Desconhecido	CR
429	<i>Ischnocnema manezinho</i> (Garcia, 1996)	Rãzinha-do-folhíço	VU
	Bufonidae		
430	<i>Melanophryniscus admirabilis</i> Di Bernardo, Maneyro & Grillo, 2006	Desconhecido	CR
431	<i>Melanophryniscus cambaraensis</i> Braun & Braun, 1979	Sapinho-verde	VU
432 *	<i>Melanophryniscus dorsalis</i> (Mertens, 1933)	Desconhecido	VU
433 *	<i>Melanophryniscus macrogranulosus</i> Braun, 1973	Desconhecido	EN
434	<i>Melanophryniscus setiba</i> Peloso, Faivovich, Grant, Gasparini & Haddad, 2012	Sapinho-da-restinga	CR
	Craugastoridae		
435 *	<i>Holoaden bradei</i> B. Lutz, 1958	Sapinho-manicure	CR
436	<i>Holoaden luederwaldti</i> Miranda-Ribeiro, 1920	Desconhecido	EN
	Cycloramphidae		
437	<i>Cycloramphus diringshofeni</i> Bokermann, 1957	Desconhecido	CR

438	Cycloramphus faustoi Brasileiro, Haddad, Sawaya & Sazima, 2007	Desconhecido	CR
439	Cycloramphus ohausi (Wandolleck, 1907)	Desconhecido	EN
440	* Thoropa petropolitana (Wandolleck, 1907)	Desconhecido	EN
441	Thoropa saxatilis Crocift & Heyer, 1988	Desconhecido	VU
	Eleutherodactylidae		
442	* Adelophryne maranguapensis Hoogmoed, Borges, & Cascon, 1994	Desconhecido	VU
	Hylidae		
443	* Agalychnis granulosa (Cruz, 1989)	Desconhecido	VU
444	Aparasphenodon pomba Assis, Santana, Silva, Quintela & Feio, 2013	Perereca	CR
445	Bokermannohyla vulcaniae (Vasconcelos & Giarretta, 2005)	Desconhecido	CR
446	Hypsiboas curupi Garcia, Faivovich & Haddad, 2007	Desconhecido	VU
447	* Hypsiboas cymbalum (Bokerman, 1963)	Desconhecido	CR(PEX)
448	Hypsiboas semiguttatus (A. Lutz, 1925)	Desconhecido	EN
449	Phyllodytes gyrinaethes Peixoto, Caramaschi & Freire, 2003	Desconhecido	CR
450	* Scinax alcatraz (B. Lutz, 1973)	Perereca-de-Alcatraz	CR
451	Scinax duartei (B. Lutz, 1951)	Desconhecido	VU
452	Scinax faivovichii Brasileiro, Oyamaguchi & Haddad, 2007	Desconhecido	VU
453	Scinax peixotoi Brasileiro, Haddad, Sawaya & Martins, 2007	Desconhecido	CR
454	Xenohyla truncata (Izecksohn, 1959)	Perereca-frugívora	EN
	Hylodidae		
455	Crossodactylus dantei Carcerelli & Caramaschi, 1993	Desconhecido	EN
456	Crossodactylus lutzorum Carcerelli & Caramaschi, 1993	Desconhecido	CR
	Leptodactylidae		
457	Physalaemus caete Pombal & Madureira, 1997	Desconhecido	EN
458	Physalaemus maximus Feio, Pombal, & Caramaschi, 1999	Desconhecido	VU
459	* Physalaemus soaresi Izecksohn, 1965	Rãzinha	CR
460	* Paratelmatobius lutzii Lutz & Carvalho, 1958	Rãzinha-de-barriga-co-lorida	CR
	Microhylidae		
461	Chiasmocleis alagoanus Cruz, Caramaschi & Freire, 1999	Desconhecido	EN
	Odontophrynidae		
462	* Proceratophrys moratoi (Jim & Caramaschi, 1980)	Desconhecido	EN
463	Proceratophrys palustris Giarretta & Sazima, 1993	Sapo	CR
464	Proceratophrys sanctarita Cruz & Napoli, 2010	Sapofolha	CR
	Caudata		
	Plethodontidae		
465	Bolitoglossa paraensis (Unterstein, 1930)	Salamandra	EN
	Annelida		
	Oligochaeta		
	Haplotaxida		
	Glossoscolecidae		
466	* Fimoscolex sporadochaetus Michaelsen, 1918	Minhoca-branca	EN
	Mollusca		
	Gastropoda		
	Gymnomorpha		
	Veronicellidae		
467	Phyllocaulis renschi Thomé, 1965	Lesma	EN
	Pulmonata		
	Bulimulidae		
468	Thaumastus lundii Pena, Salgado & Coelho, 2005	Desconhecido	CR
469	* Tomigerus (Digerus) gibberulus (Burrow, 1815)	Caracol	EN
	Odontostomidae		
470	Macrodonates dautzenbergianus Pilsbry, 1898	Desconhecido	VU
	Streptaxidae		
471	Hypselartemon alveus (Dunker, 1845)	Caracol	VU
	Succineidae		
472	Succinea lopesi Lanzieri, 1966	Desconhecido	EN
	Stylommatophora		
	Megalobulimidae		
473	* Megalobulimus cardosoi (Morretes, 1952)	Aruá-do-mato	CR
	Strophocheilidae		

474	*	<i>Gonyostomus insularis</i> Leme, 1974	Caracol-da-ilha	EN
		Onychophora		
		Onychophora		
		Euonychophora		
		Peripatidae		
475		<i>Epiperipatus adenocryptus</i> Oliveira, Lacorte, Fonseca, Wieloch & Mayer, 2011	Desconhecido	CR
476		<i>Epiperipatus diadenoproctus</i> Oliveira, Lacorte, Fonseca, Wieloch & Mayer, 2011	Desconhecido	VU
477		<i>Epiperipatus ohausi</i> (Bouvier, 1900)	Desconhecido	EN
478		<i>Epiperipatus pauognostus</i> Oliveira, Lacorte, Fonseca, Wieloch & Mayer, 2011	Desconhecido	CR
		Arthropoda		
		Arachnida		
		Amblypygi		
		Charinidae		
479		<i>Charinus acaraje</i> Pinto-da-Rocha, Machado & Weygoldt, 2002	Aranha-chicote	VU
480		<i>Charinus asturius</i> Pinto-da-Rocha, Machado & Weygoldt, 2002	Aranha-chicote	EN
481		<i>Charinus eleonora</i> Baptista & Giupponi, 2003	Aranha-chicote	CR
482		<i>Charinus potiguar</i> Vasconcelos, Giupponi & Ferreira 2013	Aranha-chicote	VU
483	*	<i>Charinus troglobius</i> Baptista & Giupponi, 2002	Aranha-chicote	CR
		Araneae		
		Corinnidae		
484	*	<i>Ianduba paubrasil</i> Bonaldo, 1997	Aranha-formiga	EN
		Ctenidae		
485		<i>Celaetycheus mungunza</i> Polotow & Brescovit, 2013	Desconhecido	CR
486		<i>Isoctenus corymbus</i> Polotow, Brescovit & Pellegatti-Franco, 2005	Desconhecido	CR
		Dipluridae		
487		<i>Harmonicon cerberus</i> Pedroso & Baptista, 2014	Aranha-caranguejeira	CR
		Drymusidae		
488		<i>Drymusa spelunca</i> Bonaldo, Rheims & Brescovit, 2006	Falsa-aranha-violino	CR
		Ochyroceratidae		
489		<i>Ochyrocera ibitipoca</i> Baptista, Gonzalez & Tourinho, 2008	Desconhecido	EN
490		<i>Speocera eleonora</i> Baptista, 2003	Desconhecido	EN
		Pholcidae		

491	Metagonia diamantina Machado, Ferreira & Brescovit, 2011	Aranha-de-pernas-lon-gas	CR
492	Metagonia potiguar Ferreira, Souza, Machado & Brescovit, 2011	Aranha-de-pernas-lon-gas	CR
	Prodidomidae		
493	Brasilomma enigmatica Brescovit, Ferreira, Silva & Rheims, 2012	Desconhecido	EN
494	Lygromma ybyguara Rheims & Brescovit, 2004	Desconhecido	CR
	Salticidae		
495	Matagaia chromatopus Ruiz, Brescovit & Freitas, 2007	Aranha-papa-mosca	VU
496	Neonella noronha Ruiz, Brescovit & Freitas, 2007	Aranha-papa-mosca	VU
	Theraphosidae		
497	Avicularia diversipes (C.L. Koch, 1842)	Aranha-caranguejeira	EN
498	Avicularia gamba Bertani & Fukushima, 2009	Aranha-caranguejeira	CR
499	Oligoxystre diamantinensis Bertani, Santos & Righi, 2009	Aranha-caranguejeira	EN
500	Pterinopelma sazimai Bertani, Nagahama & Fukushima, 2011	Aranha-caranguejeira	VU
501	Tmesiphantes hypogeus Bertani, Bichuette & Pedroso, 2013	Aranha-caranguejeira	CR
502	Typhochlaena curumim Bertani, 2013	Aranha-caranguejeira	CR
503	Typhochlaena seladonia C. L. Koch, 1841	Aranha-caranguejeira	EN
	Opiliones		
	Cryptogobiidae		
504	Spinopilar moria Kury & Pérez-González, 2008	Opilião	CR
	Escadabiidae		
505	* Spaeleoleptes spaeleus (H. Soares, 1966)	Opilião	EN
	Gonyleptidae		
506	Eusarcus elinae Kury, 2008	Opilião	EN
507	* Giupponia chagasi Pérez & Kury, 2002	Opilião	CR
508	Iandumoema setimapocu Hara & Pinto-da-Rocha, 2008	Opilião	EN
509	* Iandumoema uai Pinto-da-Rocha, 1996	Opilião	CR
510	* Pachylospeleus strinatii (Silhavy, 1974)	Opilião	EN
	Palpigradi		
	Eukoeneriidae		
511	Eukoeneria maquinensis Souza & Ferreira, 2010	Palpígrado	CR
512	Eukoeneria potiguar Ferreira, Souza, Machado & Brescovit, 2011	Palpígrado	VU
513	Eukoeneria sagarana Souza & Ferreira, 2012	Palpígrado	CR
514	Eukoeneria spelunca Souza & Ferreira, 2011	Palpígrado	CR
515	Eukoeneria virgemdalapa Souza & Ferreira, 2012	Palpígrado	EN
516	Leptokoenenia pelada Souza & Ferreira, 2013	Palpígrado	CR
517	Leptokoenenia thalassophobica Souza & Ferreira, 2013	Palpígrado	EN
	Pseudoscorpiones		
	Bochidae		
518	Spelaebochica allodentatus Mahnert, 2001	Pseudoescorpião	CR
519	Spelaebochica iuiu Ratton, Mahnert & Ferreira, 2012	Pseudoescorpião	CR
520	Spelaebochica muchmorei Andrade & Mahnert, 2003	Pseudoescorpião	EN
	Chernetidae		
521	* Maxcheres iporangae Mahnert & Andrade, 1998	Pseudoescorpião	CR
522	Spelaechoernes gracilipalpus Mahnert, 2001	Pseudoescorpião	EN
	Chthoniidae		
523	Pseudochthonius biserialatus Mahnert, 2001	Pseudoescorpião	CR
	Ideoroncidae		
524	Ideoroncus cavicola Mahnert, 2001	Pseudoescorpião	VU
	Olpiidae		
525	Progarypus nigrimanus Mahnert, 2001	Pseudoescorpião	CR
	Schizomida		
	Hubbardiidae		
526	Rowlandius ubajara Santos, Ferreira & Buzatto, 2013	Escorpião-chicote-de-cauda-curta	CR
	Scorpiones		
	Buthidae		
527	Ananteris infusca Lourenço, Giupponi & Leguin, 2013	Escorpião	EN

528	Rhopalurus lacrau Lourenço & Pinto-da-Rocha, 1997	Escorpião	EN
529	Troglophopulus translucidus Lourenço, Baptista & Giupponi, 2004	Escorpião	EN
	Chactidae		
530	Hadrurochactas ararape Lourenço, 2010	Escorpião	CR
531	Hadrurochactas brejo Lourenço, 1988	Escorpião	CR
	Myriapoda		
	Chilopoda		
	Scolopendromorpha		
	Cryptopidae		
532	Cryptops (Cryptops) spelaeoraptor Azara & Ferreira, 2014	Centopeia	VU
533	Cryptops (Trigonocryptops) iporangensis Azara & Ferreira, 2013	Centopeia	EN
	Scolopendridae		
534	Scolopendropsis duplicata Chagas-Jr, Edgecombe & Minelli, 2008	Centopeia	CR
	Diplopoda		
	Glomeridesmida		
	Glomerodesmidae		
535	Glomeridesmus spelaues Iniesta, Ferreira & Wesener 2012	Piolho-de-cobra	CR
	Polydesmida		
	Chelodesmidae		
536	Dioplosternus salvatrix Hoffman 2005	Piolho-de-cobra	VU
537	* Leodesmus yporangae (Schubart, 1946)	Piolho-de-cobra	CR
538	Odontopeltis giganteus (Schubart 1949)	Piolho-de-cobra	VU
539	Sandalodesmus stramineus (Schubart 1956)	Piolho-de-cobra	VU
	Cryptodesmidae		
540	* Peridontodesmella alba Schubart, 1957	Piolho-de-cobra	EN
	Pyrgodesmidae		
541	* Yporangiella stygius Schubart, 1946	Piolho-de-cobra	VU
	Spirostreptida		
	Spirostreptidae		
542	Pseudonannolene ambuatinga Iniesta & Ferreira 2013	Piolho-de-cobra	EN
543	Pseudonannolene gogo Iniesta & Ferreira 2013	Piolho-de-cobra	VU
544	Pseudonannolene imbirensis Fontanetti, 1996	Piolho-de-cobra	EN
545	Pseudonannolene spelaea Iniesta & Ferreira 2013	Piolho-de-cobra	CR
546	Pseudonannolene tocaiensis Fontanetti, 1996	Piolho-de-cobra	CR
	Entognatha		
	Collembola		
	Paronellidae		
547	Troglobius brasiliensis Palacios-Vargas & Zeppelini, 1995	Colêmbolo	CR
548	Troglobius ferroicus Zeppelini, Silva & Palacios-Vargas, 2014	Colêmbolo	CR

549	*	<i>Trogolaphysa aelleni</i> Yosii, 1988	Colêmbolo	VU
550	*	<i>Trogolaphysa hauseri</i> Yosii, 1988	Colêmbolo	VU
		Sminthuridae		
551	*	<i>Pararrhopalites papaveri</i> (Zeppelini & Palacios-Vargas, 1999)	Colêmbolo	EN
552	*	<i>Pararrhopalites wallacei</i> (Palacios-Vargas & Zeppelini, 1995)	Colêmbolo	CR
		Entomobryomorpha		
		Isotomidae		
553		<i>Isotomiella uai</i> Mendonça, Abrantes & Neves, 2012	Colêmbolo	VU
		Poduromorpha		
		Hypogastruridae		
554		<i>Acherontides eleonora</i> Palacios-Vargas & Gnaspini-Netto, 1992	Colêmbolo	EN
		Symphyleona		
		Arrhopalitidae		
555		<i>Arrhopalites alambariensis</i> Zeppelini, 2006	Colêmbolo	CR
556	*	<i>Arrhopalites amorimi</i> Palacios-Vargas & Zeppelini, 1995	Colêmbolo	CR
557		<i>Arrhopalites botuveraensis</i> Zeppelini, 2006	Colêmbolo	CR
558	*	<i>Arrhopalites gnaspini</i> (Palacios-Vargas & Zeppelini, 1995)	Colêmbolo	CR
559		<i>Arrhopalites heteroculatus</i> Zeppelini, 2006	Colêmbolo	CR
560	*	<i>Arrhopalites lawrencei</i> Palacios-Vargas & Zeppelini, 1995	Colêmbolo	CR
561		<i>Arrhopalites paranaensis</i> Zeppelini, 2006	Colêmbolo	CR
		Insecta		
		Odonata		
		Aeshnidae		
562		<i>Castoraeschna januaris</i> (Hagen 1967)	Libélula	VU
563	*	<i>Rhionaeschna eduardoi</i> Machado, 1984)	Libélula	EN
		Gomphidae		
564		<i>Phyllocycla bartica</i> Calvert, 1948	Libélula	VU
		Libellulidae		
565		<i>Elasmothermis schubarti</i> (Santos, 1945)	Libélula	EN
566		<i>Macrothemis tessellata</i> (Burmeister, 1839)	Libélula	VU
567		<i>Micrathyria borgmeieri</i> Santos, 1947	Libélula	VU
568		<i>Micrathyria divergens</i> Westfall, 1992	Libélula	VU
		Coenagrionidae		
569		<i>Aceratobasis cornicauda</i> (Calvert, 1909)	Libélula	VU
570		<i>Aceratobasis mourei</i> (Santos, 1970)	Libélula	EN
571	*	<i>Fluminagrion taxaense</i> (Santos, 1965)	Libélula	CR(PEX)
572		<i>Homeoura lindneri</i> (Ris, 1928)	Libélula	VU
573	*	<i>Leptagrion acutum</i> Santos, 1961	Libélula	CR
574		<i>Leptagrion bocainense</i> Santos, 1979	Libélula	VU
575		<i>Leptagrion capixabae</i> Santos, 1965	Libélula	VU
576		<i>Leptagrion porrectum</i> Selys, 1968	Libélula	EN
577		<i>Leptagrion vriesianum</i> Santos, 1978	Libélula	VU
578	*	<i>Mecistogaster pronoti</i> Sjöstedt, 1918	Libélula	CR(PEX)
		Heteragrionidae		
579	*	<i>Heteragrion petienses</i> Machado, 1988	Libélula	EN
		Ephemeroptera		
		Baetidae		
580		<i>Adebrotus lugoi</i> Salles, 2010	Siriuia	VU

581	Baetodes capixaba de-Souza, Salles & Nessimian, 2011	Sirirua	VU
582	Baetodes iuaquita de-Souza, Salles & Nessimian, 2011	Sirirua	VU
583	Camelobaetidius maranhensis Salles & Serrão, 2005	Sirirua	VU
584	Camelobaetidius spinosus Boldrini & Salles, 2012	Sirirua	VU
585	Camelobaetidius yacutinga Nieto, 2003	Sirirua	VU
	Leptophlebiidae		
586	Hermanella amere Nascimento & Salles, 2013	Sirirua	EN
587	Hermanella mazama (Nascimento, Mariano & Salles, 2012)	Sirirua	EN
588	Hermanella nigra Nascimento & Salles, 2013	Sirirua	VU
	Coleoptera		
	Carabidae		
589	* Coarazuphium bezerra Gnaspini, Vanin & Godoy, 1998	Besouro	VU
590	Coarazuphium caatinga Pellegrini & Ferreira, 2014	Besouro	EN
591	* Coarazuphium cessaima Gnaspini, Vanin & Godoy, 1998	Besouro	CR
592	Coarazuphium formoso Pellegrini & Ferreira, 2011	Besouro	VU
593	* Coarazuphium pains Alvares & Ferreira, 2002	Besouro	EN
594	Coarazuphium ricardoi Bená & Vanin, 2014	Besouro	CR
595	Coarazuphium tapiaguassu Pellegrini & Ferreira, 2011	Besouro	CR
596	* Coarazuphium tessai (Godoy & Vanin, 1990)	Besouro	CR
597	* Schizogenius ocellatus Whitehead, 1972	Besouro	EN
	Ciidae		
598	Ceracis cassumbensis Antunes-Carvalho & Lopes-Andrade, 2011	Desconhecido	EN
	Dytiscidae		
599	Copelatus cessaima Caetano, Bená & Vanin, 2013	Besouro-mergulhador	CR
	Lampyridae		
600	Amydetes bellorum Silveira e Mermudes, 2014	Vagalume	EN
	Lucanidae		
601	Altitaiyus campoi Grossi & Koike, 2011	Besouro-tesoura	VU
602	Altitaiyus dulcea (Bomans & Arnaud, 2002)	Besouro-tesoura	VU
603	Altitaiyus godinhorum (Bomans & Arnaud, 1996)	Besouro-tesoura	VU
604	Altitaiyus koikei Grossi, 2010	Besouro-tesoura	VU
605	Altitaiyus rotundatus (Boileau, 1902)	Besouro-tesoura	VU
606	Altitaiyus ruficollis (Luederwaldt, 1931)	Besouro-tesoura	VU
607	Altitaiyus trifurcatus (Grossi & Racca-Filho, 2004)	Besouro-tesoura	VU
	Lycidae		
608	Cartagonum apiuba Nascimento & Bocakova, 2009	Besouro	CR
609	Lycomorphon brasiliense Nascimento & Bocakova, 2009	Besouro	CR
	Scarabaeidae		
610	Ateuchus squalidus (Fabricius, 1775)	Desconhecido	VU
611	Canthon corpulentus Harold, 1868	Besouro rola-bosta	VU
612	Canthon quadripunctatus Redtenbacher, 1867	Besouro rola-bosta	VU
613	Dichotomius eucranioides Pereira & Andretta, 1955	Besouro rola-bosta	EN
614	Dichotomius mysticus (Luederwaldt, 1935)	Besouro rola-bosta	EN
615	* Dichotomius schiffleri Vaz de Mello, Louzada & Gavino, 2001	Besouro rola-bosta	EN
616	Pedaridium hirsutum (Harold, 1859)	Besouro rola-bosta	VU
	Vesperidae		
617	* Hypocephalus armatus Desmarest, 1832	Carocha	VU
	Hymenoptera		
	Formicidae		
618	Anochetus oriens Kempf, 1964	Formiga	VU
619	* Atta robusta Borgmeier, 1939	Saúva-preta	VU
620	Brachymyrmex micromegas Emery, 1923	Formiga	EN

621	<i>Diaphoromyrma sofiae</i> Fernández, Delabie & Nascimento, 2009	Formiga	EN
622	* <i>Dinoponera lucida</i> Emery, 1901	Formiga	EN
623	<i>Gnamptogenys wilsoni</i> Lattke 2007	Formiga	EN
624	<i>Lachnomyrme nordestinus</i> Feitosa & Brandão, 2008	Formiga	VU
625	<i>Monomorium delabiei</i> Fernández, 2007	Formiga	VU
626	<i>Mycetogroicus urbanus</i> Brandão & Mayhé-Nunes, 2001	Formiga	CR(PEX)
627	<i>Mycetophylax simplex</i> (Emery, 1888)	Formiga	VU
628	<i>Rhopalothrix plaumanni</i> Brown & Kempf, 1960	Formiga	EN
629	<i>Stigmatomma cleae</i> (Lacau & Delabie, 2002)	Formiga	CR
630	<i>Trachymyrme atlanticus</i> Mayhé-Nunes & Brandão, 2007	Formiga	VU
	Andrenidae		
631	<i>Arhysosage cactorum</i> Moure, 1999	Desconhecido	VU
	Apidae		
632	* <i>Melipona</i> (<i>Michmelia</i>) <i>capixaba</i> Moure & Camargo, 1994	Uruçu-preto	EN
633	<i>Melipona</i> (<i>Michmelia</i>) <i>rufiventris</i> Lepeletier, 1836	Tujuba	EN
634	<i>Melipona</i> (<i>Michmelia</i>) <i>scutellaris</i> Latreille, 1811	Uruçu	EN
635	<i>Partamona littoralis</i> Pedro & Camargo, 2003	Desconhecido	EN
	Lepidoptera		
	Hesperiidae		
636	* <i>Drephalys miersi</i> Mielke, 1968	Borboleta	EN
637	* <i>Drephalys mourei</i> Mielke, 1968	Borboleta	CR
638	* <i>Olafia roscius iphimedia</i> (Plötz, 1886)	Borboleta	VU
639	* <i>Parelbella polyzona</i> (Latreille, 1824)	Diabinha	EN
640	* <i>Pseudocroniades machaon seabrai</i> Mielke, 1995	Borboleta	CR
641	* <i>Turmada camposa</i> (Plötz, 1886)	Borboleta	EN
642	* <i>Zonia zonia diabo</i> Mielke & Casagrande, 1998	Borboleta	EN
	Lycaenidae		
643	* <i>Arawacus aethesa</i> (Hewitson, 1867)	Borboleta	EN
644	* <i>Magnastigma julia</i> Nicolay, 1977	Borboleta	EN
645	<i>Strymon ohausi</i> (Spitz, 1933)	Borboleta	EN
	Nymphalidae		
646	* <i>Actinote quadra</i> (Schaus, 1902)	Borboleta-palha	VU
647	* <i>Actinote zikani</i> D'Almeida, 1951	Borboleta	CR
648	* <i>Callicore hydarnis</i> (Godart, 1824)	Borboleta	EN
649	* <i>Dasyophthalma geraensis</i> Rebel, 1922	Borboleta	CR
650	* <i>Dasyophthalma rusina delanira</i> Hewitson, 1862	Borboleta	CR
651	* <i>Dasyophthalma vertebralis</i> Butler, 1869	Borboleta	CR(PEX)
652	* <i>Doxocopa zalmunna</i> (Butler, 1869)	Borboleta	CR(PEX)
653	* <i>Episcada vitrea</i> D'Almeida & Mielke, 1967	Borboleta	EN
654	* <i>Eresia erysice erysice</i> (Geyer, 1832)	Borboleta	CR
655	* <i>Euptychia bouleti</i> (Le Cerf, 1919)	Borboleta	CR
656	<i>Hamadryas velutina browni</i> D.W. Jenkins, 1983	Borboleta	EN
657	* <i>Heliconius nattereri</i> C. Felder & R. Felder, 1865	Borboleta	EN
658	* <i>Hyalvris fiammetta</i> (Hewitson, 1852)	Borboleta	CR(PEX)

659	*	<i>Hyaliris leptalina leptalina</i> (C. Felder & R. Felder, 1865)	Borboleta	CR
660	*	<i>Mcclungia cymo fallens</i> (Haensch, 1905)	Asa-de-vidro	CR
661	*	<i>Melinaea mnasias thera</i> C. Felder & R. Felder, 1865	Borboleta	CR
662	*	<i>Morpho epistrophus nikolajewna</i> Weber, 1951	Borboleta	CR
663	*	<i>Morpho menelaus eberti</i> Fischer, 1962	Azul-seda	CR
664	*	<i>Napeogenes rhezia rhezia</i> (Geyer, 1834)	Borboleta	CR
665	*	<i>Orobassolis ornamentalis</i> (Stichel, 1906)	Borboleta	CR
666	*	<i>Pampasatyrus glaucope boenninghauseni</i> (Foetterle, 1902)	Borboleta	EN
667		<i>Pampasatyrus glaucope glaucope</i> (C. Felder & R. Felder, 1867)	Borboleta	EN
668	*	<i>Pampasatyrus gyrtone</i> (Berg, 1877)	Borboleta	EN
669	*	<i>Polygrapha suprema</i> (Schaus, 1920)	Borboleta	EN
670		<i>Prepona deiphile</i> (Godart, 1824)	Borboleta	VU
671	*	<i>Scada karschina delicata</i> Talbot, 1932	Borboleta	EN
672	*	<i>Tithorea harmonia caissara</i> (Zikán, 1941)	Borboleta	VU
		Papilionidae		
673	*	<i>Heraclides himeros baia</i> (Rothschild & Jordan, 1906)	Borboleta	EN
674	*	<i>Heraclides himeros himeros</i> (Hopffer, 1865)	Borboleta	EN
675	*	<i>Mimoides lysithous harrisianus</i> (Swainson, 1822)	Borboleta	CR
676		<i>Mimoides lysithous sebastianus</i> (Oberthür, 1880)	Borboleta	VU
677	*	<i>Parides ascanius</i> (Cramer, 1775)	Borboleta-da-praia	EN
678	*	<i>Parides bunichus chamissonia</i> (Eschscholtz, 1821)	Borboleta	CR
679	*	<i>Parides burchellanus</i> (Westwood, 1872)	Borboleta	CR
680		<i>Parides klagesi</i> (Ehrmann, 1904)	Borboleta	CR
681	*	<i>Parides panthonus castilhoi</i> (D'Almeida, 1967)	Rabo-de-andorinha	CR
682		<i>Parides tros danunciae</i> (O. Mielke, Casagrande & C. Mielke, 2000)	Borboleta	EN
		Pieridae		
683	*	<i>Charonias theano</i> (Boisduval, 1836)	Borboleta	EN
684		<i>Cunizza hirlanda fulvinota</i> (Butler, 1871)	Borboleta	VU
685		<i>Cunizza hirlanda planasia</i> Fruhstorfer, 1910	Borboleta	VU
686		<i>Glennia pylotis</i> (Godart, 1819)	Borboleta	EN
687	*	<i>Moschoneura pinthous methymna</i> (Godart, 1819)	Borboleta	VU
688	*	<i>Perrhybris pamela flava</i> Oberthür, 1896	Borboleta	EN
		Pyralidae		
689	*	<i>Parapoynx restingalis</i> Da Silva & Nessimian, 1990	Mariposa	VU
		Riodinidae		
690		<i>Joiceya praeclarus</i> Talbot, 1928	Fadinha	CR
691	*	<i>Nirodia belphegor</i> (Westwood, 1851)	Fadinha	CR
692	*	<i>Panara ovifera</i> Seitz, 1916	Borboleta	VU
693	*	<i>Petrocerus catiena</i> (Hewitson, 1875)	Borboleta	EN
694	*	<i>Voltinia sanarita</i> (Schaus, 1902)	Borboleta	EN
		Saturniidae		
695	*	<i>Dirphia monticola</i> Zerny, 1924	Mariposa	VU
		Sphingidae		
696		<i>Aleuron prominens</i> (Walker, 1856)	Mariposa	VU
697		<i>Aleuron ypanemae</i> (Boisduval, 1875)	Mariposa	EN
698		<i>Nyceryx mielkei</i> Haxaire, 2009	Mariposa	CR

*Espécies constantes na IN 03/2003

EW - Extinta na Natureza

CR - Criticamente em Perigo

CR (PEX) - Criticamente em Perigo, Possivelmente Extinta

CR (PEW) - Criticamente em Perigo, Possivelmente Extinta na Natureza

EN - Em Perigo

VU - Vulnerável

ANEXO II

LISTA NACIONAL OFICIAL DE ESPÉCIES DA FAUNA EXTINTAS			
	Táxons	Nome comum	Categoria
	Chordata		
	Mammalia		
	Rodentia		
	Cricetidae		
1	Noronhomys vespuccii Carleton & Olson, 1999	Rato-de-noronha	EX
	Aves		
	Charadriiformes		
	Scolopacidae		
2	Numenius borealis (Forster, 1772)	Maçarico-esquimó	EX(BR)
	Strigiformes		
	Strigidae		
3	Glaucoedon mooreorum Silva, Coelho & Gonzaga, 2002	Caburé-de-pernambuco	EX
	Psittaciformes		
	Psittacidae		
4	Anodorhynchus glaucus (Vieillot, 1816)	Arara-azul-pequena	EX(BR)
	Passeriformes		
	Furnariidae		
5	Philydor novaesi Teixeira & Gonzaga, 1983	Limpa-folha-do-nordeste	EX
6	Cichlocolaptes mazarbarnetti Mazar-Barnett & Buzzetti, 2014	Gritador-do-nordeste	EX
	Icteridae		
7	Sturnella defilippii (Bonaparte, 1850)	Peito-vermelho-grande	EX(BR)
	Amphibia		
	Anura		
	Hylidae		
8	Phrynomedusa fimbriata Miranda-Ribeiro, 1923	Perereca-verde-de-fimbria	EX

EX - Extinta

EX (BR) - Extinta no Brasil, presente em outros países

PORTARIA MMA Nº 445, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, nos Decretos nº 6.101, de 26 de abril de 2007, e na Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Reconhecer como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos" - Lista, conforme Anexo I desta Portaria, em observância aos arts. 6º e 7º, da Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º As espécies constantes da Lista, conforme Anexo I desta Portaria, classificadas nas categorias Extintas na Natureza (EW), Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN) e Vulnerável (VU) ficam protegidas de modo integral, incluindo, entre outras medidas, a proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização.

§ 1º A captura, transporte, armazenamento, guarda e manejo de exemplares das espécies de que trata o caput somente poderá ser permitida para fins de pesquisa ou para a conservação da espécie, mediante autorização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.

§ 2º As restrições estabelecidas no caput não se aplicam a exemplares reproduzidos em cativeiros, devidamente licenciados por órgão ambiental competente, em conformidade com Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção – PAN aprovados, quando existentes.

§ 3º As restrições estabelecidas no caput não se aplicam a exemplares capturados incidentalmente, desde que liberados vivos ou descartados no ato da captura, devendo ser registrados a captura e a liberação ou o descarte, conforme regulamentação específica.

Art. 3º Para as espécies ameaçadas classificadas na categoria Vulnerável (VU) do Anexo I desta Portaria, poderá ser permitido o uso sustentável, desde que regulamentado e autorizado pelos órgãos federais competentes e atendendo minimamente aos seguintes critérios:

I - não ter sido classificada como ameaçada de extinção desde a avaliação anterior, publicada pela Instrução Normativa nº 05, de 2004, ou não ser objeto de proibição em normas específicas;

II - estar em conformidade com a avaliação de risco de extinção de espécies;

III - existência de dados de pesquisa ou monitoramento que subsidiem tomada de decisão sobre o uso e conservação da espécie na área a ser autorizada;

IV - adoção de medidas de preservação das espécies e de mitigação de ameaças, incluindo aquelas decorrentes de recomendações internacionais; e

V - adoção de medidas indicadas nos PAN aprovados, quando existentes.

§ 1º O Ministério do Meio Ambiente, em articulação com o Instituto Chico Mendes e com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, será responsável pela comprovação quanto ao atendimento dos critérios de que trata este artigo, podendo realizar consulta a especialistas para essa finalidade.

§ 2º No caso de Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável federais, a autorização de que trata o caput será de responsabilidade do Instituto Chico Mendes, observando o plano de manejo da unidade, nos termos dos arts. 18 e 20, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 4º Será admitido por 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da publicação desta Portaria, a captura, o desembarque e a respectiva comercialização de exemplares de espécies constantes do Anexo I desta Portaria e que não tenham sido classificadas como ameaçadas de extinção desde a avaliação anterior, publicada pela Instrução Normativa nº 05, de 2004, ou que não tenham sido objeto de proibição em normas específicas.

§ 1º Decorrido o prazo estabelecido no caput, os estoques ou planteis existentes deverão ser declarados, em até 30 dias, em qualquer unidade do IBAMA.

§ 2º Os espécimes, partes, produtos e subprodutos constantes dos estoques declarados conforme o parágrafo anterior poderão ser comercializados em até um ano após a publicação desta Portaria.

Art. 5º Os critérios utilizados e as avaliações técnico-científicas do estado de conservação das espécies constantes da Lista serão divulgadas no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente <www.mma.gov.br> e do Instituto Chico Mendes <www.icmbio.gov.br>.

Art. 6º Poderão ser realizadas atualizações específicas na Lista a partir de dados atualizados de monitoramento ou mediante o aporte de conhecimento científico sobre o estado de conservação da espécie de acordo com o disposto no § 4º, art. 6º, da Portaria nº 43, de 2014.

§ 1º O Ministério do Meio Ambiente instituirá Grupo de Trabalho com o objetivo de assessorar atualizações anuais da Lista referentes as espécies de interesse social e

econômico, podendo convidar representantes de outros órgãos da administração pública, especialmente do Ministério da Pesca e Aquicultura, bem como representantes de universidades e instituições científicas e de pesquisa.

§ 2º Enquanto não expirado o prazo do caput do art. 4º, o Grupo de Trabalho indicado no parágrafo anterior poderá propor alterações no Anexo I desta Portaria.

§ 3º O Ministério do Meio Ambiente poderá, a seu critério, em caso de impasse, constituir Painel Independente de Especialistas para elaborar parecer técnico-científico que subsidie a tomada de decisão por este Ministério.

Art. 7º As restrições estabelecidas nesta Portaria não se aplicam a exemplares importados, desde que comprovada a origem e observadas as normas existentes.

Art. 8º Reconhecer como espécies da fauna brasileira Extintas (EX) aquelas constantes no Anexo II, nos termos do § 6º, art. 6º, da Portaria nº 43, de 2014.

Art. 9º A não observância desta Portaria constitui infração sujeita às penalidades previstas nas Leis nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo dos dispositivos previstos no Código Penal e demais leis vigentes, com as penalidades nelas consideradas.

Art. 10. Os casos omissos ou que necessitem de tratamento específico serão objeto de decisão regulamentação por parte deste Ministério.

Art. 11. Revogam-se as Instruções Normativas nos 5, de 2004, e 52, de 8 de novembro de 2005.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

ANEXO I			
FAUNA BRASILEIRA AMEACADA DE EXTINÇÃO			
	Taxon	Nome Comum	Categoria
	Chordata		
	Actinopterygii		
	Elopiformes		
	Megalopidae		
1	<i>Megalops atlanticus</i> Valenciennes, 1847	Amaripum	VU
	Characiformes		
	Parodontidae		
2	<i>Apareiodon davisii</i> Fowler, 1941	Peixe-rei	EN
3	<i>Apareiodon vladii</i> Pavanelli, 2006	Camvete	VU
	Prochilodontidae		
4	<i>Prochilodus britskii</i> Castro, 1993	Curimatã	EN
5	<i>Prochilodus vimbooides</i> Kner, 1859	Desconhecido	VU
	Anostomidae		
6	* <i>Hypomasticus thayeri</i> (Borodin, 1929)	Timburé	EN
7	<i>Leporinus guttatus</i> Birindelli & Britski, 2009	Aracu	VU
8	<i>Leporinus pitingai</i> Santos & Jegu, 1996	Aracu	CR
9	* <i>Saitor tucuruense</i> Santos & Jegu, 1987	Aracu-boca-pra-cuma	EN
	Lebiasinidae		
10	<i>Lebiasina marilynae</i> Netto-Ferreira, 2012	Desconhecido	VU
11	<i>Lebiasina melanoguttata</i> Netto-Ferreira, 2012	Desconhecido	VU
12	<i>Lebiasina minuta</i> Netto-Ferreira, 2012	Desconhecido	VU
	Cynodontidae		
13	<i>Roestes itupiranga</i> Menezes & Lucena, 1998	Desconhecido	VU
	Serrasalminidae		
14	* <i>Myleus tiete</i> (Eigenmann & Norris, 1900)	Pacu-prata	EN
	Characidae		
15	<i>Aphyvocheirodon hemigrammus</i> Eigenmann, 1915	Lambari	VU
16	<i>Astyanax eremus</i> Ingenito & Duboc, 2014	Lambari	CR
17	* <i>Astyanax gymnogenys</i> Eigenmann, 1911	Lambari	EN
18	<i>Astyanax jordanensis</i> Vera Alcaraz, Pavanelli & Bertaco, 2009	Lambari	VU
19	* <i>Brycon devillei</i> (Castelnau, 1855)	Piabinha	EN
20	<i>Brycon gouldingi</i> Lima, 2004	Matrinxa	EN
21	* <i>Brycon insignis</i> Steindachner, 1877	Piabanha	EN
22	* <i>Brycon nattereri</i> (Günther, 1864)	Pirapitinga	VU
23	* <i>Brycon orbignyanus</i> (Valenciennes, 1850)	Piracanjuba	EN
24	* <i>Brycon opalinus</i> (Cuvier, 1819)	Pirapitinga	VU
25	* <i>Brycon vermelha</i> Lima & Castro, 2000	Vermelha	EN
26	* <i>Bryconamericus lambari</i> Malabarba & Kindel, 1995	Lambari	EN
27	* <i>Coptobrycon bilineatus</i> (Ellis, 1911)	Piquira-de-duas-listras	VU
28	<i>Creagrutus vari</i> Ribeiro, Benine & Figueiredo, 2004	Lambari	VU
29	<i>Diapoma pyrhopteryx</i> Menezes & Weitzman, 2011	Lambari	EN
30	<i>Glandulocauda caerulea</i> Menezes & Weitzman, 2009	Desconhecido	EN
31	<i>Hasemania crenuchoides</i> Zarske & Gery, 1999	Lambari	VU
32	<i>Hasemania piatan</i> Zanata & Serra, 2010	Desconhecido	EN

33	*	<i>Henochilus wheatlandii</i> Garman, 1890	Andará	CR
34		<i>Hollandichthys taramandahy</i> Bertaco & Malabarba, 2013	Lambari-listrado	EN
35		<i>Hyphessobrycon coelestinus</i> Myers, 1929	Desconhecido	EN
36	*	<i>Hyphessobrycon duragenys</i> Ellis, 1911	Lambari	EN
37	*	<i>Hyphessobrycon flammeus</i> Myers, 1924	Tetra-vermelho	EN
38		<i>Kolpotocheirodon figueiredoi</i> Malabarba, Lima & Weitzman, 2004	Desconhecido	CR
39		<i>Kolpotocheirodon theloura</i> Malabarba & Weitzman, 2000	Lambari	VU
40		<i>Lepidocharax diamantina</i> Ferreira, Menezes & Quaggio-Grassiotto, 2011	Desconhecido	EN
41		<i>Lophobrycon weitzmani</i> Castro, Ribeiro, Benine & Melo, 2003	Lambari	EN
42	*	<i>Mimagoniates lateralis</i> (Nichols, 1913)	Lambari-azul-listrado	VU
43	*	<i>Mimagoniates sylvicola</i> Menezes & Weitzman, 1990	Piaba	EN
44	*	<i>Mylesinus paucisquamatus</i> Jégu & Santos, 1988	Pacu-dente-seco	EN
45	*	<i>Ossubtus xinguense</i> Jégu, 1992	Pacu-capivara	VU
46	*	<i>Rachoviscus crassiceps</i> Myers, 1926	Lambari-da-restinga	EN
47	*	<i>Rachoviscus graciliceps</i> Weitzman & Cruz, 1981	Lambari	EN
48		<i>Rhinopetitia potamorhachia</i> Netto-Ferreira, Birindelli, Sousa & Menezes, 2014	Desconhecido	EN
49	*	<i>Spintherobolus ankoseion</i> Weitzman & Malabarba, 1999	Lambari	VU
50	*	<i>Spintherobolus broccae</i> Myers, 1925	Piaba	EN
51	*	<i>Spintherobolus leptoura</i> Weitzman & Malabarba, 1999	Lambari	EN
52	*	<i>Spintherobolus papilliferus</i> Eigenmann, 1911	Lambari	CR
53	*	<i>Stygichthys typhlops</i> Brittan & Böhlke, 1965	Piaba-branca	EN
		Crenuchidae		
54	*	<i>Characidium grajahuensis</i> Travassos, 1944	Camivete	CR
55		<i>Characidium heirmostigmata</i> da Graça & Pavanelli, 2008	Camivete	EN
56		<i>Characidium oiticicae</i> Travassos, 1967	Camivete	VU
57	*	<i>Characidium vestigipinne</i> Buckup & Hahn, 2000	Desconhecido	CR
58		<i>Melanopcharacidium nigrum</i> Buckup, 1993	Piaba	EN
		Siluriformes		
		Aridae		
59		<i>Gemidens barbatus</i> (Lacepède, 1803)	Bagre-branco	EN
60		<i>Gemidens planifrons</i> (Higuchi, Reis & Araújo, 1982)	Bagre-marinho	CR
61		<i>Potamarius grandoculus</i> (Steindachner, 1877)	Desconhecido	CR(PEX)
62		<i>Sciades parkeri</i> (Trail, 1982)	Gurijuba	VU
		Doradidae		
63		<i>Hassar shewellkeimi</i> Sabaj Pérez & Birindelli, 2013	Botinho, Reco-reco	VU
64	*	<i>Kalyptodoras bahiensis</i> Higuchi, Britski & Garavello, 1990	Peracuca	EN
65		<i>Rhynchodoras xingui</i> Klausewitz & Rösset, 1961	Bacuzinho	EN
		Pimelodidae		
66	*	<i>Aguaninchthys tocantinsensis</i> Zuanon, Rapp Py-Daniel & Jégu, 1993	Bagre	EN

67	<i>Bagropsis reinhardti</i> Lütken, 1874	Bagre	VU
68	* <i>Conorhynchus comirostris</i> (Valenciennes, 1840)	Pira-tamandua	EN
69	<i>Pimelodus halisodous</i> Ribeiro, Lucena & Lucinda, 2008	Desconhecido	VU
70	<i>Pimelodus joannis</i> Ribeiro, Lucena & Lucinda, 2008	Desconhecido	VU
71	<i>Pimelodus stewartii</i> Ribeiro, Lucena & Lucinda, 2008	Desconhecido	VU
72	* <i>Steindachneridion amblyurum</i> (Eigenmann & Eigenmann, 1888)	Surubim-do-Jequitinhonha	CR
73	* <i>Steindachneridion doceanum</i> (Eigenmann & Eigenmann, 1889)	Surubim-do-doce	CR
74	<i>Steindachneridion melanodermatum</i> Garavello, 2005	Surubim-do-iguaçu	EN
75	* <i>Steindachneridion parahybae</i> (Steindachner, 1877)	Surubim-do-paíba	EN
76	* <i>Steindachneridion scriptum</i> (Miranda Ribeiro, 1918)	Surubim	EN
Pseudopimelodidae			
77	<i>Lophiosilurus alexandri</i> Steindachner, 1876	Pacamá	VU
78	<i>Microglanis robustus</i> Ruiz & Shibatta, 2010	Desconhecido	CR
Heptapteridae			
79	* <i>Chasmocranus brachynema</i> Gomes & Schubart, 1958	Bagrinho	EN
80	* <i>Heptapterus multiradiatus</i> Ihering, 1907	Bagrinho-do-tietê	CR(PEX)
81	* <i>Pimelodella kronei</i> (Ribeiro, 1907)	Bagre-cego-de-ipuranga	EN
82	<i>Pimelodella spelaea</i> Trajano, Reis & Bichuette, 2004	Desconhecido	EN
83	* <i>Rhamdia jequitinhonha</i> Silvergrip, 1996	Mandi	VU
84	<i>Rhamdiopsis krugi</i> Bockmann & Castro, 2011	Bagrinho-cego	VU
85	* <i>Taunayia bifasciata</i> (Eigenmann & Norris, 1900)	Bagrinho-listrado	VU
Trichomycteridae			
86	<i>Glaphyropoma spinosum</i> Bichuette, de Pinna & Trajano, 2008	Bagrinho-de-caverna	VU
87	<i>Ituglanis bambui</i> Bichuette & Trajano, 2004	Bagrinho-de-caverna	CR
88	<i>Ituglanis cahiensis</i> Sarmento-Soares, Martins-Pinheiro, Aranda & Chaimon, 2006	Desconhecido	EN
89	<i>Ituglanis epikarsticus</i> Bichuette & Trajano, 2004	Bagrinho-de-caverna	VU
90	<i>Ituglanis mambai</i> Bichuette & Trajano, 2008	Desconhecido	EN
91	<i>Ituglanis passensis</i> Fernandez & Bichuette, 2002	Bagrinho-de-caverna	VU
92	<i>Ituglanis ramiroi</i> Bichuette & Trajano, 2004	Bagrinho-de-caverna	VU
93	* <i>Listrura camposi</i> (Miranda-Ribeiro, 1957)	Candiru	CR
94	<i>Listrura costai</i> Villa-Verde Lazzarotto & Lima, 2012	Desconhecido	CR
95	* <i>Listrura nematopteryx</i> de Pinna, 1988	Desconhecido	CR
96	* <i>Listrura tetradactyla</i> Landim & Costa, 2002	Desconhecido	CR
97	<i>Microcambeva draco</i> Matos & Lima, 2010	Desconhecido	EN
98	<i>Inchogenes claviger</i> de Pinna, Helmer, Britski & Nunes, 2010	Desconhecido	CR
99	<i>Inchomycter crassicaudatus</i> Wosiacki & de Pinna, 2008	Candiru	EN

100	<i>Trichomycterus dali</i> Rizzato, Costa, Trajano & Bichuette, 2011	Bagrinho-cego-da-sera-da-bodoquena	VU
101	<i>Trichomycterus igobi</i> Wosiacki & de Pinna, 2008	Candiru	EN
102	* <i>Trichomycterus itacarambiensis</i> Trajano & de Pinna, 1996	Desconhecido	CR
103	<i>Trichomycterus mboycei</i> Wosiacki & Garavello, 2004	Candiru	EN
104	<i>Trichomycterus novalimensis</i> Barbosa & Costa, 2010	Cambeva	EN
105	* <i>Trichomycterus paolence</i> (Eigenmann, 1917)	Cambeva-do-tietê	EN
106	<i>Trichomycterus papilliferus</i> Wosiacki & Garavello, 2004	Candiru	EN
107	<i>Trichomycterus paguequerense</i> (Miranda Ribeiro, 1943)	Desconhecido	EN
108	<i>Trichomycterus rubbioli</i> Bichuette & Rizzato, 2012	Desconhecido	VU
109	<i>Trichomycterus santaeritae</i> (Eigenmann, 1918)	Desconhecido	CR
110	<i>Trichomycterus triguttatus</i> (Eigenmann, 1918)	Desconhecido	CR
111	<i>Trichomycterus tropeiro</i> Ferrer & Malabarba, 2011	Cambeva	CR
	Callichthyidae		
112	<i>Corydoras lacerdai</i> Hieronimus, 1995	Desconhecido	EN
113	* <i>Scleromystax macropterus</i> (Regan, 1913)	Limpa-fundo	EN
	Loricariidae		
114	<i>Ancistrus cryptophthalmus</i> Reis, 1987	Cascudinho-de-cavema	EN
115	* <i>Ancistrus formoso</i> Sabino & Trajano, 1997	Cascudo-cego	VU
116	<i>Ancistrus minutus</i> Fisch-Müller, Mazzoni & Weber, 2001	Desconhecido	EN
117	<i>Baryancistrus longipinnis</i> (Kindle, 1895)	Desconhecido	CR
118	<i>Baryancistrus niveatus</i> (Castelnau, 1855)	Acan	CR
119	<i>Corumbataia britskii</i> Ferreira & Ribeiro, 2007	Cascudinho	VU
120	* <i>Delturus parahybae</i> Eigenmann & Eigenmann, 1889	Cascudo	CR
121	<i>Harthia depressa</i> Rapp Py-Daniel & Oliveira, 2001	Acari-cachimbo	EN
122	<i>Harthia dissidens</i> Rapp Py-Daniel & Oliveira, 2001	Acari-cachimbo	VU
123	<i>Hemiancistrus megalopteryx</i> Cardoso, 2004	Desconhecido	EN
124	<i>Hemipsilichthys gobio</i> (Lütken, 1874)	Cascudo-piririca	EN
125	<i>Hopliancistrus tricomis</i> Isbrücker & Nijssen, 1989	Bodó-seda	EN
126	* <i>Hypancistrus zebra</i> Isbrücker & Nijssen, 1991	Cascudo zebra imperial	CR
127	<i>Isbrueckerichthys saxicola</i> Jerep, Shibatta, Pereira & Oyakawa, 2006	Cascudo	CR
128	<i>Lamontichthys avacanoeiro</i> de Carvalho Paixão & Toledo-Piza, 2009	Desconhecido	EN
129	<i>Lamontichthys parakana</i> de Carvalho Paixão & Toledo-Piza, 2009	Desconhecido	CR
130	<i>Leporacanthicus joselimai</i> Isbrücker & Nijssen, 1989	Desconhecido	VU
131	<i>Lithoxus lithoides</i> Eigenmann, 1910	Desconhecido	VU
132	<i>Loricaria coximensis</i> Rodriguez, Cavallaro & Thomas, 2012	Desconhecido	CR
133	<i>Microlepidogaster perforatus</i> Eigenmann & Eigenmann, 1889	Cascudinho	CR
134	<i>Neoplecostomus botucatu</i> Roxo, Oliveira & Zawadzki, 2012	Cascudo	VU
135	<i>Neoplecostomus selenae</i> Zawadzki, Pavanelli & Langeani, 2008	Cascudo	EN
136	<i>Otothyris juquae</i> Garavello, Britski & Schaefer, 1998	Cascudinho-anão	CR
137	<i>Parancistrus nudiventris</i> Rapp Py-Daniel & Zuanon, 2005	Desconhecido	VU
138	* <i>Pareiorhaphis mutuca</i> (Oliveira & Oyakawa, 1999)	Cascudo	EN
139	<i>Pareiorhaphis nasuta</i> Pereira, Vieira & Reis, 2007	Desconhecido	CR
140	<i>Pareiorhaphis scutula</i> Pereira, Vieira & Reis, 2010	Desconhecido	EN
141	<i>Parotocinclus spilurus</i> (Fowler, 1941)	Cascudinho	EN
142	<i>Peckoltia compta</i> Oliveira, Zuanon, Rapp Py Daniel & Rocha, 2010	Desconhecido	EN
143	<i>Peckoltia snethlageae</i> (Steindachner, 1911)	Desconhecido	EN
144	<i>Pogonopoma obscurum</i> Quevedo & Reis, 2002	Cascudo-preto	EN
145	* <i>Pogonopoma parahybae</i> (Steindachner, 1877)	Cascudo	EN
146	<i>Pseudotocinclus juquae</i> Takako, Oliveira & Oyakawa, 2005	Cascudinho-do-Juquá	CR
147	* <i>Pseudotocinclus tietensis</i> (Ihering, 1907)	Cascudinho-do-tietê	EN
148	<i>Scobinancistrus aureatus</i> Burgess, 1994	Acari-da-pedra	VU
149	<i>Scobinancistrus pariolispos</i> Isbrücker & Nijssen, 1989	Acari-da-pedra	VU
	Gymnotiformes		
	Sternopygidae		
150	* <i>Eigenmannia vicentespela</i> Iniques, 1996	Itui	VU
	Apteronotidae		
151	<i>Apteronotus acidops</i> Iniques, 2011	Sarapo	EN
152	<i>Apteronotus lindalvae</i> de Santana & Cox Fernandes, 2012	Desconhecido	CR

153	<i>Megadontognathus kaitukaensis</i> Campos-da-Paz, 1999	Desconhecido	VU
154	<i>Sternarchella curvopericulata</i> Godoy, 1968	Itui	EN
155	* <i>Sternarchorhynchus britskii</i> Campos-da-Paz, 2000	Itui	EN
156	<i>Sternarchogiton zuanoni</i> de Santana & Vari, 2010	Desconhecido	VU
157	<i>Sternarchorhynchus caboclo</i> de Santana & Nogueira, 2006	Desconhecido	VU
158	<i>Sternarchorhynchus huguchii</i> de Santana & Vari, 2010	Desconhecido	CR
159	<i>Sternarchorhynchus inpai</i> de Santana & Vari, 2010	Desconhecido	VU
160	<i>Sternarchorhynchus jamei</i> de Santana & Vari, 2010	Desconhecido	CR
161	<i>Sternarchorhynchus kokraimoro</i> de Santana & Vari, 2010	Desconhecido	VU
162	<i>Sternarchorhynchus mareikeae</i> de Santana & Vari, 2010	Desconhecido	VU
163	<i>Sternarchorhynchus severi</i> de Santana & Nogueira, 2006	Itui	VU
164	<i>Sternarchorhynchus villasboasi</i> de Santana & Vari, 2010	Desconhecido	VU
165	<i>Tembeassu marauna</i> Triques, 1998	Itui-maraúma	CR(PEX)
	Hypopomidae		
166	<i>Brachyhypopomus pumilus</i> Triques & Khamis, 2003	Iuvira-da-Jureia	EN
	Ophidiiformes		
	Ophidiidae		
167	<i>Ophidion holbrookii</i> (Putnam, 1874)	Falso-congro-rosa	CR
	Batrachoidiformes		
	Batrachoididae		
168	* <i>Potamobatrachus trispinosus</i> Collette, 1995	Mangangá	EN
	Cyprinodontiformes		
	Rivulidae		
169	<i>Anablepsoides cearensis</i> (Costa & Vono, 2009)	Peixe-anual	CR
170	<i>Atlantirivulus lazzarotoi</i> (Costa, 2007)	Peixe-anual	CR
171	<i>Atlantirivulus maricensis</i> Costa, 2014	Desconhecido	CR
172	<i>Atlantirivulus nudiventris</i> (Costa & Brasil, 1991)	Peixe-anual	CR
173	<i>Atlantirivulus simplicis</i> (Costa, 2004)	Peixe-anual	EN
174	* <i>Austrolebias adloffi</i> (Ahl, 1922)	Peixe-anual	EN
175	* <i>Austrolebias alexandri</i> (Castello & López, 1974)	Peixe-anual	CR
176	<i>Austrolebias arachan</i> Loureiro, Azpilicueta & Garcia, 2004	Peixe-anual	CR
177	* <i>Austrolebias carvalhoi</i> (Myers, 1947)	Peixe-anual	CR
178	* <i>Austrolebias charrua</i> Costa & Cheffe, 2001	Peixe-anual	EN
179	<i>Austrolebias cheradophilus</i> (Vaz-Ferreira, Sierra de Soria- no & Scaglia de Paulete, 1964)	Peixe-anual	CR
180	* <i>Austrolebias cyaneus</i> (Amato, 1987)	Peixe-anual	CR
181	* <i>Austrolebias ibicuensis</i> (Costa, 1999)	Peixe-anual	CR
182	<i>Austrolebias jaegeri</i> Costa & Cheffe, 2002	Peixe-anual	CR
183	* <i>Austrolebias juanlangi</i> Costa, Cheffe, Salvia & Litz, 2006	Peixe-anual	EN
184	<i>Austrolebias litzi</i> Costa, 2006	Peixe-anual	CR
185	* <i>Austrolebias luteoflammulatus</i> (Vaz-Ferreira, Sierra de So- riano & Scaglia de Paulete, 1965)	Peixe-anual	CR
186	<i>Austrolebias melanourus</i> (Amato, 1986)	Peixe-anual	EN
187	* <i>Austrolebias mmuano</i> Costa & Cheffe, 2001	Peixe-anual	EN
188	<i>Austrolebias nachtigalli</i> Costa & Cheffe, 2006	Peixe-anual	EN
189	* <i>Austrolebias nigrofasciatus</i> Costa & Cheffe, 2001	Peixe-anual	EN
190	<i>Austrolebias paucisquama</i> Ferrer, Malabarba & Costa, 2008	Peixe-anual	VU
191	* <i>Austrolebias periodicus</i> (Costa, 1999)	Peixe-anual	VU
192	<i>Austrolebias prognathus</i> (Amato, 1986)	Peixe-anual	CR
193	<i>Austrolebias univentripinnis</i> Costa & Cheffe, 2005	Peixe-anual	CR
194	<i>Austrolebias varzeae</i> Costa, Reis & Behr, 2004	Peixe-anual	VU
195	<i>Austrolebias vazferreirai</i> (Berkenkamp, Etzel, Reichert & Salvia, 1994)	Peixe-anual	CR
196	* <i>Austrolebias wolterstorffi</i> (Ahl, 1924)	Peixe-anual	CR
197	* <i>Campellolebias brucei</i> Vaz-Ferreira & Sierra, 1974	Peixe-anual	EN
198	* <i>Campellolebias chrysolineatus</i> Costa, Lacerda & Brasil, 1989	Peixe-anual	CR
199	* <i>Campellolebias dorsimaculatus</i> Costa, Lacerda & Brasil, 1989	Peixe-anual	CR

200	<i>Campellolebias intermedius</i> Costa & de Luca, 2006	Peixe-anual	CR
201	* <i>Cynolebias griseus</i> Costa, Lacerda & Brasil, 1990	Peixe-da-chuva	CR
202	<i>Cynolebias leptocephalus</i> Costa & Brasil, 1993	Desconhecido	CR
203	<i>Cynopoecilus fulgens</i> Costa, 2002	Peixe-anual	VU
204	<i>Cynopoecilus intimus</i> Costa, 2002	Peixe-anual	VU
205	<i>Cynopoecilus multipapillatus</i> Costa, 2002	Peixe-anual	VU
206	<i>Hypsolebias adomatus</i> (Costa, 2000)	Peixe-anual	VU
207	* <i>Hypsolebias alternatus</i> (Costa & Brasil, 1994)	Peixe-anual	VU
208	* <i>Hypsolebias auratus</i> (Costa & Nielsen, 2000)	Peixe-anual	CR
209	<i>Hypsolebias brunoi</i> (Costa, 2003)	Peixe-anual	VU
210	<i>Hypsolebias carlettoi</i> (Costa & Nielsen, 2004)	Peixe-anual	CR
211	<i>Hypsolebias fasciatus</i> (Costa & Brasil, 2006)	Peixe-anual	VU
212	* <i>Hypsolebias flammeus</i> (Costa, 1989)	Peixe-da-chuva	EN
213	<i>Hypsolebias flavicaudatus</i> (Costa & Brasil, 1990)	Peixe-anual	CR
214	* <i>Hypsolebias fulminantis</i> (Costa & Brasil, 1993)	Peixe-anual	CR
215	* <i>Hypsolebias ghisolfii</i> (Costa, Cyrino & Nielsen, 1996)	Peixe-anual	CR
216	<i>Hypsolebias gibberatus</i> (Costa & Brasil, 2006)	Peixe-anual	VU
217	<i>Hypsolebias guanambi</i> Costa & Amorim, 2011	Peixe-anual	VU
218	<i>Hypsolebias harmonicus</i> (Costa, 2010)	Peixe-anual	VU
219	* <i>Hypsolebias hellneri</i> (Berkenkamp, 1993)	Peixe-anual	EN
220	<i>Hypsolebias igneus</i> (Costa, 2000)	Peixe-anual	CR
221	<i>Hypsolebias janaubensis</i> (Costa, 2006)	Peixe-anual	CR
222	<i>Hypsolebias longignatus</i> (Costa, 2008)	Peixe-anual	VU
223	<i>Hypsolebias lopesi</i> (Nielsen, Shibatta, Suzart & Martin, 2010)	Peixe-anual	VU
224	<i>Hypsolebias macaubensis</i> (Costa & Suzart, 2006)	Peixe-anual	CR
225	* <i>Hypsolebias magnificus</i> (Costa & Brasil, 1991)	Peixe-anual	EN
226	* <i>Hypsolebias marginatus</i> (Costa & Brasil, 1996)	Peixe-da-chuva	CR
227	<i>Hypsolebias mediopapillatus</i> (Costa, 2006)	Peixe-anual	VU
228	* <i>Hypsolebias multiradiatus</i> (Costa & Brasil, 1994)	Peixe-da-chuva	CR
229	<i>Hypsolebias nielsenii</i> (Costa, 2005)	Peixe-anual	EN
230	* <i>Hypsolebias notatus</i> (Costa, Lacerda & Brasil, 1990)	Peixe-da-chuva	EN
231	<i>Hypsolebias picturatus</i> (Costa, 2000)	Peixe-anual	VU
232	* <i>Hypsolebias rufus</i> (Costa, Nielsen & de Luca, 2001)	Peixe-anual	CR
233	* <i>Hypsolebias similis</i> (Costa & Hellner, 1999)	Peixe-anual	VU
234	* <i>Hypsolebias stellatus</i> (Costa & Brasil, 1994)	Peixe-anual	EN
235	<i>Hypsolebias tocantinensis</i> Nielsen, Cruz & Baptista, 2012	Desconhecido	CR
236	* <i>Hypsolebias trilineatus</i> (Costa & Brasil, 1994)	Peixe-anual	VU
237	<i>Hypsolebias virgulatus</i> (Costa & Brasil, 2006)	Peixe-anual	CR
238	<i>Kryptolebias brasiliensis</i> (Valenciennes, 1821)	Peixe-anual	CR
239	<i>Kryptolebias campelloi</i> (Costa, 1990)	Desconhecido	CR
240	<i>Kryptolebias gracilis</i> Costa, 2007	Peixe-anual	CR
241	* <i>Leptolebias citrinipinnis</i> (Costa, Lacerda & Tanizaki, 1988)	Peixe-anual	CR
242	<i>Leptolebias itanhaensis</i> Costa, 2008	Peixe-anual	CR
243	* <i>Leptolebias leitaoi</i> (Cruz & Peixoto, 1991)	Peixe-anual	CR
244	* <i>Leptolebias marmoratus</i> (Ladiges, 1934)	Peixe-anual	CR

245	*	<i>Leptolebias opalescens</i> (Myers, 1942)	Peixe-anual	CR
246	*	<i>Leptolebias splendens</i> (Myers, 1942)	Peixe-anual	CR
247	*	<i>Maratecoara formosa</i> Costa & Brasil, 1995	Peixe-da-chuva	VU
248		<i>Maratecoara splendida</i> Costa, 2007	Desconhecido	VU
249		<i>Melanorivulus crixas</i> (Costa, 2007)	Desconhecido	VU
250		<i>Melanorivulus karaja</i> (Costa, 2007)	Desconhecido	VU
251		<i>Melanorivulus kayapo</i> (Costa, 2006)	Desconhecido	VU
252		<i>Melanorivulus kunzei</i> Costa, 2012	Desconhecido	VU
253		<i>Melanorivulus illuminatus</i> (Costa, 2007)	Peixe-anual	VU
254		<i>Melanorivulus litteratus</i> (Costa, 2005)	Desconhecido	VU
255		<i>Melanorivulus pindorama</i> Costa, 2012	Desconhecido	VU
256		<i>Melanorivulus pinima</i> (Costa, 1989)	Peixe-anual	EN
257		<i>Melanorivulus planaltinus</i> (Costa & Brasil, 2008)	Desconhecido	VU
258		<i>Melanorivulus rubromarginatus</i> (Costa, 2007)	Desconhecido	VU
259		<i>Melanorivulus rutilicaudus</i> (Costa, 2005)	Peixe-anual	VU
260		<i>Melanorivulus salmonicaudus</i> (Costa, 2007)	Desconhecido	VU
261		<i>Melanorivulus scalaris</i> (Costa, 2005)	Peixe-anual	EN
262		<i>Melanorivulus ubirajarai</i> Costa, 2012	Desconhecido	VU
263		<i>Melanorivulus vittatus</i> (Costa, 1989)	Peixe-anual	EN
264		<i>Moema pinana</i> Costa, 1989	Desconhecido	CR
265		<i>Nematolebias catimbau</i> Costa, Amorim & Aranha, 2014	Desconhecido	CR
266		<i>Nematolebias papilliferus</i> Costa, 2002	Peixe-anual	CR
267	*	<i>Nematolebias whitei</i> (Myers, 1942)	Peixe-anual	CR
268	*	<i>Notholebias cruzi</i> (Costa, 1988)	Peixe-anual	CR
269	*	<i>Notholebias fractifasciatus</i> (Costa, 1988)	Peixe-anual	CR
270	*	<i>Notholebias minimus</i> (Myers, 1942)	Peixe-anual	CR
271		<i>Notholebias vermiculatus</i> Costa & Amorim, 2013	Desconhecido	EN
272	*	<i>Ophthalmolebias bokermanni</i> (Carvalho & Cruz, 1987)	Peixe-anual	CR
273	*	<i>Ophthalmolebias constanciae</i> (Myers, 1942)	Peixe-anual	CR
274		<i>Ophthalmolebias ilheusensis</i> (Costa & Lima, 2010)	Desconhecido	CR
275	*	<i>Ophthalmolebias perpendicularis</i> (Costa, Nielsen & de Luca, 2001)	Peixe-anual	CR
276	*	<i>Ophthalmolebias rosaceus</i> (Costa, Nielsen & de Luca, 2001)	Peixe-anual	VU
277		<i>Ophthalmolebias suzarti</i> (Costa, 2004)	Peixe-anual	VU
278		<i>Pituna brevirostrata</i> (Costa, 2007)	Peixe-anual	VU
279		<i>Pituna xinguensis</i> Costa & Nielsen, 2007	Desconhecido	CR
280		<i>Plesiolebias altamira</i> Costa & Nielsen, 2007	Desconhecido	CR
281		<i>Plesiolebias canabravensis</i> Costa & Nielsen, 2007	Desconhecido	VU
282	*	<i>Plesiolebias xavantei</i> (Costa, Lacerda & Tanizaki, 1988)	Peixe-anual	EN
283	*	<i>Simpsonichthys boitonei</i> Carvalho, 1959	Peixe-anual	VU
284		<i>Simpsonichthys cholopteryx</i> Costa, Moreira & Lima, 2003	Desconhecido	EN
285		<i>Simpsonichthys nigromaculatus</i> Costa, 2007	Peixe-da-chuva	VU
286	*	<i>Simpsonichthys parallelus</i> Costa, 2000	Peixe-anual	VU
287		<i>Simpsonichthys punctulatus</i> Costa & Brasil, 2007	Peixe-anual	VU
288	*	<i>Simpsonichthys santanae</i> (Shibata & Garavello, 1992)	Peixe-anual	CR
289	*	<i>Simpsonichthys zonatus</i> (Costa & Brasil, 1990)	Peixe-anual	CR
290		<i>Spectrolebias reticulatus</i> (Costa & Nielsen, 2003)	Desconhecido	CR
291		<i>Trigonectes strigabundus</i> Myers, 1925	Desconhecido	EN

292	*	<i>Xenurolebias izecksohni</i> (Cruz, 1983)	Peixe-anual	EN
293	*	<i>Xenurolebias myersi</i> (Carvalho, 1971)	Peixe-anual	EN
		Poeciliidae		
294		<i>Cnesterodon carnegiei</i> Haseman, 1911	Barrigudinho	VU
295		<i>Cnesterodon hypselurus</i> Lucinda & Garavello, 2001	Barrigudinho	EN
296		<i>Cnesterodon iguape</i> Lucinda, 2005	Guari-de-Apiai	CR
297		<i>Cnesterodon omorgmatus</i> Lucinda & Garavello, 2001	Barrigudinho	EN
298		<i>Pamphorichthys pertapah</i> Figueiredo, 2008	Barrigudinho	CR
299	*	<i>Phalloptychus eigenmanni</i> Henn, 1916	Barrigudinho	CR
300	*	<i>Phallotorynus fasciolatus</i> Henn, 1916	Barrigudinho	EN
301	*	<i>Phallotorynus jucundus</i> Ihering, 1930	Guari-listrado-do-cerra-do	EN
		Anablepidae		
302		<i>Jenynsia diphyes</i> Lucinda, Ghedotti & Graça, 2006	Canivete	EN
303		<i>Jenynsia sanctaecatarinae</i> Ghedotti & Weitzman, 1996	Desconhecido	EN
		Atheriniformes		
		Atherinopsidae		
304		<i>Odontesthes bicudo</i> Malabarba & Dyer, 2002	Peixe-rei	EN
		Syngnathiformes		
		Syngnathidae		
305		<i>Hippocampus erectus</i> Perry, 1810	Cavalo-marinho	VU
306		<i>Hippocampus patagonicus</i> Piacentino & Luzzato, 2004	Cavalo-marinho	VU
307		<i>Hippocampus reidi</i> Ginsburg, 1933	Cavalo-marinho	VU
308		<i>Micrognathus erugatus</i> Herald & Dawson, 1974	Desconhecido	CR
		Scorpaeniformes		
		Scorpaenidae		
309		<i>Scorpaenodes insularis</i> Eschmeyer, 1971	Peixe-pedra-arco-iris	VU
		Perciformes		
		Polyprionidae		
310		<i>Polyprion americanus</i> (Bloch & Schneider, 1801)	Cherne-poveiro	CR
		Serranidae		
311	*	<i>Choranthias salmopunctatus</i> (Lubbock & Edwards, 1981)	Desconhecido	VU
		Epinephelidae		
312		<i>Epinephelus itajara</i> (Lichtenstein, 1822)	Mero	CR
313		<i>Epinephelus marginatus</i> (Lowe, 1834)	Garoupa verdadeira	VU
314		<i>Epinephelus morio</i> (Valenciennes, 1828)	Garoupa	VU
315		<i>Hyporhamphus nigritus</i> (Holbrook, 1855)	Cherne-negro	EN
316		<i>Hyporhamphus niveatus</i> (Valenciennes, 1828)	Cherne-verdadeiro	VU
317		<i>Mycteroperca bonaci</i> (Poey, 1860)	Sirigado	VU
318		<i>Mycteroperca interstitialis</i> (Poey, 1860)	Badejo-amarelo	VU
		Malacanthidae		
319		<i>Lopholatilus villarii</i> Miranda Ribeiro, 1915	Peixe-batata	VU
		Lutjanidae		
320		<i>Lutjanus cyanopterus</i> (Cuvier, 1828)	Caranha	VU
321		<i>Lutjanus purpureus</i> (Poey, 1876)	Pargo	VU
		Sciaenidae		
322		<i>Pogonias cromis</i> (Linnaeus, 1766)	Miragaia	EN
		Chaetodontidae		
323	*	<i>Prognathodes obliquus</i> (Lubbock & Edwards, 1980)	Peixe-borboleta-de-são-pedro-e-são-paulo	VU
		Cichlidae		
324	*	<i>Crenicichla cyclostoma</i> Ploeg, 1986	Desconhecido	CR
325		<i>Crenicichla emphares</i> Lucena, 2007	Joana	VU
326		<i>Crenicichla hadrostroma</i> Lucena, 2007	Joana	VU
327		<i>Crenicichla heckeli</i> Ploeg, 1989	Desconhecido	VU
328	*	<i>Crenicichla jegui</i> Ploeg, 1986	Jacunda	EN
329	*	<i>Crenicichla jupiaensis</i> Britski & Luengo, 1968	Joaninha	EN
330		<i>Crenicichla urosema</i> Kullander, 1990	Sabãozinho	EN

331	*	<i>Gymnogeophagus setequedas</i> Reis, Malabarba & Pavaneli, 1992	Acará	EN
332		<i>Teleocichla centisquama</i> Zuanon & Sazima, 2002	Desconhecido	EN
333	*	<i>Teleocichla cinderella</i> Kullander, 1988	Joaninha-da-pedra	EN
334		<i>Teleocichla prionogenys</i> Kullander, 1988	Joaninha-da-pedra	VU
335		<i>Teleocichla wajapi</i> Varella & Moreira, 2013	Joaninha-da-pedra	EN
		Pomacentridae		
336		<i>Microspathodon chrysurus</i> (Cuvier, 1830)	Donzela-azul	VU
337		<i>Stegastes rocasensis</i> (Emery, 1972)	Donzela-de-rocas	VU
338	*	<i>Stegastes sanctipauli</i> Lubbock & Edwards, 1981	Donzela-de-são-pedro	VU
339		<i>Stegastes trindadensis</i> Gasparini, Moura & Sazima, 1999	Donzela-de-trindade	VU
		Labridae		
340		<i>Halichoeres rubrovirens</i> Rocha, Pinheiro & Gasparini, 2010	Budião-fogueira	VU
341		<i>Scarus trispinosus</i> (Valenciennes, 1840)	Budião-azul	EN
342		<i>Scarus zelindae</i> Moura, Figueiredo & Sazima, 2001	Peixe-papagaio-banana	VU
343		<i>Sparisoma axillare</i> (Steindachner, 1878)	Peixe-papagaio-cinza	VU
344		<i>Sparisoma frondosum</i> (Agassiz, 1831)	Peixe-papagaio-cinza	VU
345		<i>Sparisoma rocha</i> Pinheiro, Gasparini & Sazima, 2010	Budião-de-trindade	VU
		Inpterygiidae		
346		<i>Enneanectes smithi</i> Lubbock & Edwards, 1981	Desconhecido	VU
		Labrisomidae		
347		<i>Malacoctenus bruno</i> Guimarães, Nunan & Gasparini, 2010	Desconhecido	VU
		Gobiidae		
348	*	<i>Elacatinus figaro</i> Sazima, Moura e Rosa, 1996	Neon	VU
		Microdesmidae		
349		<i>Cerdale fasciata</i> Dawson, 1974	Peixe-lombriga-listrado	EN
		Scombridae		
350		<i>Thunnus thynnus</i> (Linnaeus, 1758)	Atum-azul	CR
		Istiophoridae		
351		<i>Kajikia albida</i> (Poey, 1860)	Agulhão-branco	VU
352		<i>Makaira nigricans</i> Lacepede, 1802	Marlin-azul	EN
		Pleuronectiformes		
		Achiridae		
353		<i>Achirus mucuri</i> Ramos, Ramos & Lopes, 2009	Solha	VU
		Elasmobranchii		
		Carcharhiniformes		
		Carcharhinidae		
354		<i>Carcharhinus galapagensis</i> (Snodgrass & Heller, 1905)	Tubarão-das-galapagos	CR
355		<i>Carcharhinus longimanus</i> (Poey, 1861)	Tubarão-galha-branca	VU
356		<i>Carcharhinus obscurus</i> (Lesueur, 1818)	Cação-fidalgo	EN
357		<i>Carcharhinus perez</i> (Poey, 1876)	Tubarão-dos-recifes	VU
358		<i>Carcharhinus plumbeus</i> (Nardo, 1827)	Tubarão-galhudo	CR
359		<i>Carcharhinus porosus</i> (Ranzani, 1839)	Cação-azeiteiro	CR
360		<i>Carcharhinus signatus</i> (Poey, 1868)	Cação-noturno	VU
361	*	<i>Isogomphodon oxyrinchus</i> (Müller & Henle, 1839)	Cação-quati	CR
362	*	<i>Negaprion brevirostris</i> (Poey, 1868)	Tubarão-limão	VU
		Sphymidae		
363		<i>Sphyma lewini</i> (Griffith & Smith, 1834)	Tubarão-martelo	CR
364		<i>Sphyma media</i> Springer, 1940	Tubarão-martelo-de-abacurta	CR

365	<i>Sphyrna mokarran</i> (Rüppell, 1837)	Tubarão-martelo-grande	EN
366	<i>Sphyrna tiburo</i> (Linnaeus, 1758)	Tubarão-martelo	CR
367	<i>Sphyrna tudes</i> (Valenciennes, 1822)	Tubarão-martelo	CR
368	<i>Sphyrna zygaena</i> (Linnaeus, 1758)	Tubarão-martelo-liso	CR
	Triakidae		
369	* <i>Galeorhinus galeus</i> (Linnaeus, 1758)	Cação-bico-doce	CR
370	<i>Mustelus canis</i> (Mitchill, 1815)	Boca-de-velha	EN
371	<i>Mustelus fasciatus</i> (Garman, 1913)	Cação-listrado	CR
372	* <i>Mustelus schmitti</i> Springer, 1939	Tubarão-bico-doce-pin-tado	CR
	Hexanchiformes		
	Hexanchidae		
373	<i>Notorynchus cepedianus</i> (Péron, 1807)	Cação-bruxa	CR
	Lamniformes		
	Alopiidae		
374	<i>Alopias superciliosus</i> Lowe, 1841	Tubarão-raposa	VU
375	<i>Alopias vulpinus</i> (Bonnaterre, 1788)	Tubarão-raposa	VU
	Cetorhinidae		
376	* <i>Cetorhinus maximus</i> (Gunnerus, 1765)	Tubarão-peregrino	CR
	Lamnidae		
377	<i>Carcharodon carcharias</i> (Linnaeus, 1758)	Tubarão-branco	VU
	Odontaspidae		
378	<i>Carcharias taurus</i> Rafinesque, 1810	Cação-mangona	CR
	Orectolobiformes		
	Ginglymostomatidae		
379	* <i>Ginglymostoma curatum</i> (Bonnaterre, 1788)	Tubarão-lixia	VU
	Rhincodontidae		
380	* <i>Rhincodon typus</i> Smith, 1828	Tubarão-baleia	VU
	Rajiformes		
	Arhynchobatidae		
381	<i>Atlantoraja castelnaui</i> (Miranda Ribeiro, 1907)	Raia-chuta	EN
382	<i>Rioraja agassizii</i> (Müller & Henle, 1841)	Raia-santa	EN
383	<i>Sympterygia acuta</i> Garman, 1877	Raia-emplastro	EN
384	<i>Sympterygia bonapartii</i> Müller & Henle, 1841	Emplastro-amarelo	EN
	Dasyatidae		
385	<i>Dasyatis centroura</i> (Mitchill, 1815)	Raia-prego-de-cauda-ás-pera	CR
386	<i>Dasyatis colarensis</i> Santos, Gomes & Charvet-Almeida, 2004	Raia	VU
	Gymnuridae		
387	<i>Gymnura altavela</i> (Linnaeus, 1758)	Raia-manteiga	CR
	Mobulidae		
388	<i>Manta birostris</i> (Walbaum, 1792)	Raia-manta	VU
389	<i>Mobula hypostoma</i> (Bancroft, 1831)	Raia-manta	VU
390	<i>Mobula japanica</i> (Müller & Henle, 1841)	Raia-manta	VU
391	<i>Mobula rochebrunei</i> (Vaillant, 1879)	Raia-manta	VU
392	<i>Mobula tarapacana</i> (Philippi, 1892)	Raia-manta	VU
393	<i>Mobula thurstoni</i> (Lloyd, 1908)	Raia-manta	VU
	Myliobatidae		
394	<i>Myliobatis freminvillii</i> Lesueur, 1824	Raia-amarela	EN
395	<i>Myliobatis goodei</i> Garman, 1885	Raia-sapo	CR
396	<i>Myliobatis ridens</i> Ruocco, Lucifora, Astarloa, Mabragaña & Delpiani, 2012	Raia-manteiga	CR
397	<i>Rhinoptera brasiliensis</i> Müller, 1836	Raia-beiço-de-boi	CR
	Potamotrygonidae		
398	<i>Paratrygon aiereba</i> (Müller & Henle, 1841)	Arraia-aramaçá	CR
	Pristidae		

399	*	<i>Pristis pectinata</i> Latham, 1794	Peixe-serra	CR
400	*	<i>Pristis pristis</i> (Linnaeus, 1758)	Peixe-serra	CR
		Rhinobatidae		
401	*	<i>Rhinobatos horkelii</i> Müller & Henle, 1841	Raia-viola	CR
402		<i>Rhinobatos lentiginosus</i> Garman, 1880	Raia-viola	VU
403		<i>Zapteryx brevirostris</i> (Müller & Henle, 1841)	Raia-viola	VU
		Torpedinidae		
404		<i>Torpedo puelcha</i> Lahille, 1926	Raia-elétrica	VU
		Squalidae		
405		<i>Squalus acanthias</i> Linnaeus, 1758	Cação-bagre	CR
		Squatiniiformes		
		Squatinae		
406		<i>Squatina argentina</i> (Marini, 1930)	Cação-anjo-de-asa-longa	CR
407	*	<i>Squatina guggenheim</i> Marini, 1936	Cação-anjo-espinhudo	CR
408	*	<i>Squatina occulta</i> Vooren & Silva, 1991	Cação-anjo-de-asa-curta	CR
		Myxini		
		Myxiniiformes		
		Myximidae		
409		<i>Myxine sotoi</i> Mincarone, 2001	Peixe-bruxa	VU
		Pontera		
		Demospongiae		
		Halichondrida		
		Halichondridae		
410		<i>Halichondria</i> (<i>Halichondria</i>) <i>cebimarensis</i> Carvalho & Hajdu, 2001	Esponja	VU
411		<i>Halichondria</i> (<i>Halichondria</i>) <i>tenebrica</i> Carvalho & Hajdu, 2001	Esponja	VU
		Haplosclerida		
		Metamidae		
412		<i>Corvomeyenia epilithosa</i> Volkmer-Ribeiro, de Rosa-Barbosa & Machado, 2005	Esponja	VU
		Spongillidae		
413		<i>Racekiela cavernicola</i> Volkmer-Ribeiro, Bichuette & Machado, 2010	Esponja	CR
		Poecilosclerida		
		Latrunculidae		
414		<i>Latrunculia</i> (<i>Biammulata</i>) <i>janeirensis</i> Cordonis, Moraes & Muricy, 2013	Esponja	VU
		Cnidaria		
		Anthozoa		
		Actinaria		
		Actinidae		
415	*	<i>Condylactis gigantea</i> (Weinland, 1860)	Anêmona-gigante	EN
		Scleractinia		
		Mussidae		
416		<i>Mussismilia braziliensis</i> (Verrill, 1868)	Coral-cérebro-da-bahia	VU
417		<i>Mussismilia hartii</i> (Verrill, 1868)	Coral-vela	EN
		Hydrozoa		
		Capitata		
		Milleporidae		
418		<i>Millepora laboreli</i> Amaral, 2008	Desconhecido	VU
		Annelida		
		Polychaeta		
		Aciculata		
		Eumecidae		

419	*	<i>Eunice sebastiani</i> Nonato, 1965	Desconhecido	EN
		Onuphidae		
420	*	<i>Diopatra cuprea</i> (Bosc, 1802)	Desconhecido	VU
		Mollusca		
		Bivalvia		
		Pectinoida		
		Pectinidae		
421		<i>Euvola ziczac</i> (Linnaeus, 1758)	Vieira	EN
		Unionoida		
		Hyridae		
422	*	<i>Diplodon (Rhipidodonta) koseritzi</i> (Clessin, 1888)	Marisco-do-junco	EN
		Mycetopodidae		
423	*	<i>Mycetopoda legumen</i> (Martens, 1888)	Faquinha-arredondada	EN
		Gastropoda		
		Caenogastropoda		
		Ampullaridae		
424		<i>Pomacea sordida</i> (Swainson, 1823)	Caramujo-de-água-doce	EN
		Hydrobiidae		
425		<i>Potamolithus karsticus</i> Simone & Moracchioli, 1994	Caramujo-de-caverna	CR
426	*	<i>Potamolithus troglobius</i> Simone & Miracchioli, 1994	Caramujo-de-caverna	CR
		Littorinomorpha		
		Pomatopsidae		
427		<i>Spirapockia punctata</i> Simone, 2012	Desconhecido	EN
		Strombidae		
428		<i>Eustrombus goliath</i> (Schroter, 1805)	Búzio-de-chapeu	VU
429		<i>Lobatus costatus</i> (Gmelin, 1791)	Desconhecido	VU
		Vermetidae		
430	*	<i>Petalocochus myrakeenae</i> Absalão & Rios, 1987	Desconhecido	CR
		Neogastropoda		
		Olividae		
431		<i>Olivancillaria contortuplicata</i> (Reeve, 1850)	Desconhecido	CR
432		<i>Olivancillaria teaguei</i> Klappenbach, 1964	Desconhecido	CR
		Pulmonata		
		Lymnaeidae		
433		<i>Lymnaea rupestris</i> Paraense, 1982	Caramujo-de-água-doce	VU
		Physidae		
434		<i>Physa marmorata</i> Guilding, 1828	Caramujo	VU
		Planorbidae		
435		<i>Plesiophysa dolichomastix</i> Paraense, 2002	Caramujo-de-água-doce	CR
		Brachiopoda		
		Rhynchonellata		
		Terebratulida		
		Bouchardiidae		
436		<i>Bouchardia rosea</i> (Mawe, 1823)	Desconhecido	EN
		Crustacea		
		Malacostraca		
		Decapoda		
		Aegidae		
437		<i>Aegla brevipalma</i> Bond-Buckup & Santos, 2012	Caranguejo-de-rio, egla	CR
438		<i>Aegla camargoi</i> Buckup & Rossi, 1977	Caranguejo-de-rio, egla	EN
439	*	<i>Aegla cavernicola</i> Türkay, 1972	Caranguejo-de-rio, egla	CR
440		<i>Aegla franca</i> Schmitt, 1942	Caranguejo-de-rio, egla	CR
441		<i>Aegla grisella</i> Bond-Buckup & Buckup, 1994	Caranguejo-de-rio, egla	VU
442		<i>Aegla inconspicua</i> Bond-Buckup & Buckup, 1994	Caranguejo-de-rio, egla	VU

443	<i>Aegla inermis</i> Bond-Buckup & Buckup, 1994	Caranguejo-de-rio. egl	EN
444	<i>Aegla itacolomiensis</i> Bond-Buckup & Buckup, 1994	Caranguejo-de-rio. egl	EN
445	<i>Aegla lata</i> Bond-Buckup & Buckup, 1994	Caranguejo-de-rio. egl	CR
446	<i>Aegla leachi</i> Bond-Buckup & Buckup, 2012	Caranguejo-de-rio. egl	EN
447	* <i>Aegla leptochela</i> Bond-Buckup & Buckup, 1994	Caranguejo-de-rio. egl	CR
448	<i>Aegla leptodactyla</i> Buckup & Rossi, 1977	Caranguejo-de-rio. egl	VU
449	<i>Aegla ligulata</i> Bond-Buckup & Buckup, 1994	Caranguejo-de-rio. egl	VU
450	<i>Aegla manuinflata</i> Bond-Buckup & Santos, 2009	Caranguejo-de-rio. egl	EN
451	* <i>Aegla microphthalma</i> Bond-Buckup & Buckup, 1994	Caranguejo-de-rio. egl	CR
452	<i>Aegla oblata</i> Bond-Buckup & Santos, 2012	Caranguejo-de-rio. egl	EN
453	<i>Aegla obstipa</i> Bond-Buckup & Buckup, 1994	Caranguejo-de-rio. egl	EN
454	<i>Aegla perobae</i> Hebling & Rodrigues, 1977	Caranguejo-de-rio. egl	CR
455	<i>Aegla plana</i> Buckup & Rossi, 1977	Caranguejo-de-rio. egl	EN
456	<i>Aegla pomerana</i> Bond-Buckup & Buckup, 2010	Caranguejo-de-rio. egl	EN
457	<i>Aegla renana</i> Bond-Buckup & Santos, 2010	Caranguejo-de-rio. egl	CR
458	<i>Aegla rossiana</i> Bond-Buckup & Buckup, 1994	Caranguejo-de-rio. egl	EN
459	<i>Aegla spinipalma</i> Bond-Buckup & Buckup, 1994	Caranguejo-de-rio. egl	VU
460	<i>Aegla spinosa</i> Bond-Buckup & Buckup, 1994	Caranguejo-de-rio. egl	VU
461	<i>Aegla strunatii</i> Türkay, 1972	Caranguejo-de-rio. egl	EN
462	<i>Aegla violacea</i> Bond-Buckup & Buckup, 1994	Caranguejo-de-rio. egl	EN
	Gecarcinidae		
463	<i>Cardisoma guanhumi</i> Latreille, 1828	Guaiamum	CR
464	* <i>Johngarthia lagostoma</i> (H. Milne Edwards, 1837)	Caranguejo-amarelo	EN
	Echinodermata		
	Asteroidea		
	Forcipulatida		
	Asteriidae		
465	* <i>Coscinasterias tenuispina</i> (Lamarck, 1816)	Estrela-do-mar	VU
	Paxillosida		
	Astropectinidae		
466	<i>Astropecten articulatus</i> (Say 1825)	Estrela-do-mar	VU
467	* <i>Astropecten brasiliensis</i> Müller & Troschel, 1842	Estrela-do-mar	VU
468	* <i>Astropecten marginatus</i> Gray, 1840	Estrela-do-mar	VU
	Luidiidae		
469	* <i>Luidia senegalensis</i> (Lamarck, 1816)	Estrela-do-mar	VU
	Valvatida		
	Ophidiasteridae		
470	* <i>Linckia gouldingi</i> Gray, 1840	Estrela-do-mar	VU
	Oreasteridae		
471	* <i>Oreaster reticulatus</i> (Linnaeus, 1758)	Estrela-do-mar	VU
	Echinoidea		
	Camarodonta		
	Toxopneustidae		
472	<i>Lytechinus variegatus</i> (Lamarck, 1816)	Ounço-lilás	VU
	Cassiduloida		
	Cassidulidae		
473	* <i>Cassidulus mitis</i> Krau, 1954	Ounço-do-mar	EN
	Holothuroidea		
	Apodida		
	Synaptidae		
474	* <i>Synaptula secreta</i> Ancona Lopez, 1957	Pepino-do-mar	CR
	Hemichordata		
	Enteropneusta		
	Enteropneusta		
	Spengelidae		
475	* <i>Willeya loya</i> Petersen, 1965	Desconhecido	CR

* Espécies constantes no anexo I da IN 05/2004

CR - Criticamente em Perigo

CR (PEX) - Criticamente em Perigo, Possivelmente Extinta

EN - Em Perigo

VU - Vulnerável

ANEXO II		
ESPECIES EXTINTAS DA FAUNA BRASILEIRA		
	Táxons	Nome comum
	Chordata	
	Elasmobranchii	
	Carcharhiniformes	
	Carcharhinidae	
1	Carcharhinus isodon (Müller & Henle, 1839)	Tubarão-dente-de-agulha
	Scyliorhinidae	
2	Schroederichthys bivius (Müller & Henle, 1838)	Tubarão-lagarto

EX(BR) - Extinta no Brasil, presente em outros países

LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO III DAS AÇÕES DE COOPERAÇÃO

Art. 6º As ações de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão ser desenvolvidas de modo a atingir os objetivos previstos no art. 3º e a garantir o desenvolvimento sustentável, harmonizando e integrando todas as políticas governamentais.

Art. 7º São ações administrativas da União:

I - formular, executar e fazer cumprir, em âmbito nacional, a Política Nacional do Meio Ambiente;

II - exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;

III - promover ações relacionadas à Política Nacional do Meio Ambiente nos âmbitos nacional e internacional;

IV - promover a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, relacionados à proteção e à gestão ambiental;

V - articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio à Política Nacional do Meio Ambiente;

VI - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;

VII - promover a articulação da Política Nacional do Meio Ambiente com as de Recursos Hídricos, Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e outras;

VIII - organizar e manter, com a colaboração dos órgãos e entidades da administração pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (Sinima);

IX - elaborar o zoneamento ambiental de âmbito nacional e regional;

X - definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

XI - promover e orientar a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente;

XII - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, na forma da lei;

XIII - exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida à União;

XIV - promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades:

a) localizados ou desenvolvidos conjuntamente no Brasil e em país limítrofe;

b) localizados ou desenvolvidos no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva;

c) localizados ou desenvolvidos em terras indígenas;

d) localizados ou desenvolvidos em unidades de conservação instituídas pela União, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);

e) localizados ou desenvolvidos em 2 (dois) ou mais Estados;

f) de caráter militar, excetuando-se do licenciamento ambiental, nos termos de ato do Poder Executivo, aqueles previstos no preparo e emprego das Forças Armadas, conforme disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

g) destinados a pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações, mediante parecer da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen); ou

h) que atendam tipologia estabelecida por ato do Poder Executivo, a partir de proposição da Comissão Tripartite Nacional, assegurada a participação de um membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), e considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou empreendimento;

XV - aprovar o manejo e a supressão de vegetação, de florestas e formações sucessoras em:

a) florestas públicas federais, terras devolutas federais ou unidades de conservação instituídas pela União, exceto em APAs; e

b) atividades ou empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pela União;

XVI - elaborar a relação de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção e de espécies sobre-explotadas no território nacional, mediante laudos e estudos técnico-científicos, fomentando as atividades que conservem essas espécies in situ;

XVII - controlar a introdução no País de espécies exóticas potencialmente invasoras que possam ameaçar os ecossistemas, habitats e espécies nativas;

XVIII - aprovar a liberação de exemplares de espécie exótica da fauna e da flora em ecossistemas naturais frágeis ou protegidos;

XIX - controlar a exportação de componentes da biodiversidade brasileira na forma de espécimes silvestres da flora, microorganismos e da fauna, partes ou produtos deles derivados;

XX - controlar a apanha de espécimes da fauna silvestre, ovos e larvas;

XXI - proteger a fauna migratória e as espécies inseridas na relação prevista no inciso XVI;

XXII - exercer o controle ambiental da pesca em âmbito nacional ou regional;

XXIII - gerir o patrimônio genético e o acesso ao conhecimento tradicional associado, respeitadas as atribuições setoriais;

XXIV - exercer o controle ambiental sobre o transporte marítimo de produtos perigosos; e

XXV - exercer o controle ambiental sobre o transporte interestadual, fluvial ou terrestre, de produtos perigosos.

Parágrafo único. O licenciamento dos empreendimentos cuja localização compreenda concomitantemente áreas das faixas terrestre e marítima da zona costeira será de atribuição da União exclusivamente nos casos previstos em tipologia estabelecida por ato do Poder Executivo, a partir de proposição da Comissão Tripartite Nacional, assegurada a participação de um membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou empreendimento.

Art. 8º São ações administrativas dos Estados:

I - executar e fazer cumprir, em âmbito estadual, a Política Nacional do Meio Ambiente e demais políticas nacionais relacionadas à proteção ambiental;

II - exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;

III - formular, executar e fazer cumprir, em âmbito estadual, a Política Estadual de Meio Ambiente;

IV - promover, no âmbito estadual, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, relacionados à proteção e à gestão ambiental;

V - articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio às Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente;

VI - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;

VII - organizar e manter, com a colaboração dos órgãos municipais competentes, o Sistema Estadual de Informações sobre Meio Ambiente;

VIII - prestar informações à União para a formação e atualização do Sinima;

IX - elaborar o zoneamento ambiental de âmbito estadual, em conformidade com os zoneamentos de âmbito nacional e regional;

X - definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

XI - promover e orientar a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente;

XII - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, na forma da lei;

XIII - exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida aos Estados;

XIV - promover o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, ressalvado o disposto nos arts. 7º e 9º;

XV - promover o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos localizados ou desenvolvidos em unidades de conservação instituídas pelo Estado, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);

XVI - aprovar o manejo e a supressão de vegetação, de florestas e formações sucessoras em:

a) florestas públicas estaduais ou unidades de conservação do Estado, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);

b) imóveis rurais, observadas as atribuições previstas no inciso XV do art. 7º; e

c) atividades ou empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Estado;

XVII - elaborar a relação de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção no respectivo território, mediante laudos e estudos técnico-científicos, fomentando as atividades que conservem essas espécies in situ;

XVIII - controlar a apanha de espécimes da fauna silvestre, ovos e larvas destinadas à implantação de criadouros e à pesquisa científica, ressalvado o disposto no inciso XX do art. 7º;

XIX - aprovar o funcionamento de criadouros da fauna silvestre;

XX - exercer o controle ambiental da pesca em âmbito estadual; e

XXI - exercer o controle ambiental do transporte fluvial e terrestre de produtos perigosos, ressalvado o disposto no inciso XXV do art. 7º.

.....
.....

LEI Nº 5.197, DE 03 DE JANEIRO DE 1967

Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.

§ 1º Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentador do Poder Público Federal.

§ 2º A utilização, perseguição, caça ou apanha de espécies da fauna silvestre em terras de domínio privado, mesmo quando permitidas na forma do parágrafo anterior, poderão ser igualmente proibidas pelos respectivos proprietários, assumindo estes a responsabilidade da fiscalização de seus domínios. Nestas áreas, para a prática do ato de caça é necessário o consentimento expresso ou tácito dos proprietários, nos termos dos arts. 594, 595, 596, 597 e 598 do Código Civil.

Art. 2º É proibido o exercício da caça profissional.

.....

.....

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º (VETADO)

Art. 2º Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.

.....

.....

FIM DO DOCUMENTO
